



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

EDITAL N.º 185/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2025

OBJETO: Fornecimento de mobiliários. Recebimento das propostas: até às 09h do dia 01/09/2025. Abertura das propostas: às 09h01min do dia 01/09/2025. Início da disputa: às 10 horas do dia 01/09/2025, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

EDITAL N.º 185/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANOAS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.077.827,72 (quatorze milhões setenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP: Sim.

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA: Sim.

AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP: Sim.

PERMITIDA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO: Sim.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI N.º 25.0.000021289-2

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE CANOAS, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos – SMLC, situada na Rua Cândido Machado, nº. 429, 4º. Andar, Bairro Centro, CEP: 92.010-270 em Canoas/RS realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal nº 171/2021, Decreto Municipal nº 549/2023, Decreto Municipal nº. 45/2024, Decreto Municipal nº 59/2024, Decreto Municipal nº 110/2024 e demais legislações pertinentes e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o fornecimento de mobiliários, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A forma como a licitação está dividida pode ser verificada no Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2.3. Havendo formalização de ata de registro de preços para cota principal e para cota reservada às ME/EPPs, em relação ao mesmo objeto e para licitantes distintos, será priorizada a aquisição dos produtos da cota reservada, ressalvados os casos em que esta for, justificadamente, inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido.

2.3.1. A prioridade na aquisição a que se refere o presente subitem será instrumentalizada na proporção de quatro para um (4x1) em relação aos itens da cota reservada e da cota principal, respectivamente.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Os interessados em participar na presente licitação deverão estar regularmente credenciados junto ao provedor do sistema, dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) através do site www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da Central de Compras/RS - CELIC, podendo também ser acessada através do site www.celic.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.2.1. A chave de identificação e a senha recebida junto a CELIC poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

3.2.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRI-SUL S/A. (provedor do sistema) ou ao Município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

3.3. O credenciamento do licitante ou de seu representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. No caso de participação de empresas em consórcio, o credenciamento e a operação do sistema eletrônico devem ser realizados pela empresa líder do consórcio.

3.6. O Anexo I do Termo de Referência indicará, se for caso, para quais itens a participação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e, quando for o caso, às equiparadas, nos limites previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.8. Para fins de fruição do tratamento favorecido no âmbito do certame, equiparam-se às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Decreto Municipal nº 110/2024:

3.8.1. O microempreendedor individual;

3.8.2. O agricultor familiar;

3.8.3. O produtor rural pessoa física; e

3.8.4. A sociedade cooperativa.

3.9. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

3.10.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.4. será também aplicado à licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2. e 3.10.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

3.14. O disposto nos itens 3.10.2. e 3.10.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.16. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, salvo mediante autorização do juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, sendo necessário apresentação dos seguintes documentos relativos à habilitação:

3.16.1. Autorização do juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração Pública, levando em consideração o objeto a ser contratado neste certame específico;

3.16.2. Plano de homologação da recuperação judicial em pleno vigor;

3.16.3. Certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

3.16.4. Todos os demais documentos referentes à habilitação previstos no edital;

3.16.5. A apresentação dos documentos elencados neste subitem é obrigatória, salvo existência expressa na referida ordem judicial.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

4.2. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, até a data e o horário estabelecidos no edital.

4.2.1. As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da licitação.

4.2.2. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.

4.2.3. A proposta deverá ser apresentada contemplando a totalidade do quantitativo exigido no edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste edital;

4.3.2. Assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;

4.3.3. Os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;

4.3.4. A licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XX-XIII do art. 7º da Constituição Federal);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

4.3.5. A licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;

4.3.6. Até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;

4.3.7. A licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV);

4.3.8. Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

4.4. A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, ou, quando for o caso, para as equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte, equiparada ou sociedade cooperativa.

4.4.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal referente ao mesmo objeto, ou diante da recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

4.4.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, considerando o mesmo objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, neste Edital e seus anexos, sem prejuízo quanto à eventual responsabilização criminal.

4.6. As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, a licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.8.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.8.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pela licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.9.1. Valor superior a lance já registrado pela licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.9.2. Percentual de desconto inferior ao lance já registrado pela licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.9. possuirá caráter sigiloso para as demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estritamente e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.11. Caberá à licitante interessada em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. A licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, FORMULAÇÃO DE LANCES E DESEMPATE DAS PROPOSTAS

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o prazo previsto em edital para recebimento das propostas.

5.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

5.3.1. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, sendo que a comunicação ocorrerá exclusivamente pelo sistema eletrônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

5.5. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado considerando o critério de julgamento definido no presente Edital.

5.7. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o critério de julgamento definido no presente Edital, ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.9. Excepcionalmente, o Pregoeiro poderá, durante a disputa, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

5.9.1. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

5.10. O procedimento seguirá o modo de disputa “aberto”.

5.11. Para o envio de lances no pregão eletrônico no modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro às participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se os licitantes desistentes às sanções previstas neste Edital, salvo as decorrentes de caso fortuito ou imprevisível com a devida justificativa aceita pelo Pregoeiro.

5.18. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação das beneficiárias da Lei Complementar n.º. 123/2006, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as beneficiárias da Lei Complementar n.º. 123/2006 participantes, procedendo à comparação com os valo-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

res da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas das beneficiárias da Lei Complementar n.º 123/2006 que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21. Caso a beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de ateste de cumprimento de obrigações previstos na referida Lei;
- c) desenvolvimento pela licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pela licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

5.23. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta da primeira colocada permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.25. A negociação poderá ser feita com as demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando a primeira colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.27. O resultado da negociação será divulgado a todas as licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.28. O Pregoeiro solicitará à licitante mais bem classificada que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital, Termo de Referência e já apresentados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

5.29. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

5.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às beneficiárias da Lei Complementar n.º 123/2006, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 3.6.1 e 4.4 deste edital.

6.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.](#)

6.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, tanto no valor global quanto no valor dos itens individualmente considerados, exceto ao que se refere às alíquotas de PIS E COFINS das empresas sujeitas ao regime não cumulativo, mediante comprovação do BDI, de acordo com a média das suas contribuições dos últimos 12 meses, conforme o disposto no Acórdão 2.622/2013 do TCU Plenário 25;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5. Eventual inexecuibilidade, para o caso de bens e serviços em geral, só será declarada após diligências do pregoeiro, que comprovem cabalmente:

- a) que o custo da licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.6. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.6.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.6.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.6.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.6.4. Será exigida garantia adicional da licitante vencedora cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

6.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, a licitante classificada em primeiro lugar será convocada para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8.1. Em se tratando de serviços de engenharia, a licitante vencedora será convocada a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9.1. O ajuste de que trata este subitem se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra e/ou prova de conceito, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras e/ou prova de conceito, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.14. No caso de não haver entrega da amostra e/ou realização de prova de conceito, ou ainda ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a licitante será desclassificada.

6.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pela primeira classificada não for(em) aceita(s) ou o licitante não for aprovado na prova de conceito, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pela segunda classificada. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e/ou prova de conceito e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante arrematante. Para fins de habilitação, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação do Pregoeiro, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

7.1.1. Habilitação Jurídica

7.1.1.1 Registro Comercial, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CC-MEI, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a) A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

b) Somente será(ão) habilitado(s) a(s) licitantes(s) que apresentar(em), além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta contratação no seu objeto social.

7.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

7.1.2.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º. 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

7.1.2.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

7.1.2.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

7.1.2.4. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

7.1.2.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

7.1.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.1.2.7. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

7.1.3.1. Certidão negativa em matéria falimentar, de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante. Será admitida a participação de empresas em **processo de recuperação judicial ou extrajudicial**, mediante atendimento do subitem 3.15. e seguintes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

7.1.4. Qualificação Técnica

7.1.4.1. Os documentos de qualificação técnica estão previstos no Anexo II do Termo de Referência.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de a licitante vencedora ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Participação de empresas em consórcio

7.4.1. Admitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 14.133/2021, observar-se-á o que segue:

7.4.1.1. A habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1.2. A comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação, devendo ser entregue juntamente com os documentos de habilitação.

7.4.1.3. Deverá ser indicada a empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

7.4.1.4. A empresa consorciada fica impedida de participar isoladamente desta licitação, assim como de integrar mais de um consórcio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

7.4.1.5. Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

7.4.1.6. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 7.4.1.2.

7.4.1.7. Para os lotes/itens com participação exclusiva ou cota reservada para ME/EPP, fica condicionada a participação de consórcios, **constituídos em sua totalidade por ME/EPP**, a que o somatório do faturamento bruto anual de todos os consorciados se encontre dentro do limite estipulado no art. 3º, II, da Lei Complementar n.º 123/2006.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados de forma legível, conforme exigido neste edital e Termo de Referência, no tocante à qualificação técnica.

7.5.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo Cartão de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município, emitido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC).

7.5.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.5.3. Na falta de consignação do prazo de validade nas certidões, serão consideradas válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

7.6. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PREGÃO ONLINE BANRISUL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.7. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.1. A verificação dos documentos somente será feita em relação à licitante arrematante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

7.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará se o licitante atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantidos pela Controladoria Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:16627039811290:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO).

7.8.1. Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

7.8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu(s) sócio(s) majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992.

7.8.3. Caso conste na Consulta de Situação da licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

7.8.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual inabilitação. (IN n.º 3/2018, art. 29, §2º).

7.8.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da sessão pública; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.

7.9.1. A condição estipulada no item supra não exime o licitante de apresentar toda a documentação solicitada no ato convocatório e somente servirá para sanar a falta de apresentação quando comprovada que a condição já se encontrava atendida em momento anterior à diligência.

7.9.2. Constatada a situação acima referida, o Pregoeiro notificará o licitante para que efetue a regularização dos documentos em campo próprio no sistema eletrônico, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da notificação.

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação da licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.14. A comprovação de regularidade fiscal, trabalhista ou social das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e, não como condição para participação na licitação (art. 8º do Decreto Municipal 110/2024).

7.14.1. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, trabalhista ou social será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.14.2. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal, trabalhista ou social será contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

7.14.3. A prorrogação do prazo previsto no subitem 7.14.1 poderá ser concedida, a critério da administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa encaminhada dentro do prazo original.

7.14.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização de que tratam os subitens anteriores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação da licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada em até 10 (dez) minutos, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, em todos os casos, após o julgamento de proposta, nos casos de classificação e desclassificação, e de julgamento de documentos, nos casos de inabilitação e habilitação, sendo que o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única;

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelas demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, em campo próprio do sistema, contados da data de encerramento da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

8.7. Não será admitida a intenção de recurso genérica, assim entendida como aquela que não descreve minimamente a irregularidade cometida pelo pregoeiro ou por licitante.

8.8. Não serão conhecidos recursos cujas intenções não demonstrem o atendimento aos pressupostos recursais da sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

8.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.11. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

a) compensatória; e

b) de mora.

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.1.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.1. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea “a”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

9.1.2. A sanção de advertência somente poderá ser aplicada de forma isolada em hipóteses de inexistência de prejuízo ao erário, ao funcionamento dos serviços públicos ou aos munícipes, ainda que indiretamente.

9.1.3 A advertência não poderá ser aplicada de forma isolada quando o fornecedor for reincidente.

9.1.4. A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os parâmetros dispostos nos arts. 5º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

9.1.5. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

I – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, incluindo pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II – descontado do valor da garantia prestada, se houver;

III – pago por meio de documento próprio de arrecadação do Município; ou

IV – cobrado judicialmente.

9.1.5.1. O não pagamento do valor integral das multas arbitradas poderá ser objeto de protesto, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.492 de 1997.

9.1.6. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos no arts. 7º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

9.1.7. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

(três) e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 11 do Decreto Municipal nº 59/2024, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1.8. Os demais procedimentos relativos às apurações de infrações, aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, bem como as respectivas dosimetrias destas, serão regidos pelo Decreto Municipal nº 59, de 8 de Fevereiro de 2024 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.

10.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por meio do sistema eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL.

10.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL.

10.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura da sessão pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

10.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a abertura da sessão pública.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participante: órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

11.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

11.4. Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Município de Canoas.

12. DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Para fins de formação de cadastro de reserva, serão registrados, em anexo à ata, os valores:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais ao valor da proposta da licitante vencedora; e
- b) os valores dos licitantes que, desejando fazer parte do cadastro de reserva, optarem por manter os valores de suas respectivas propostas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

12.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados em cadastro de reserva será respeitada nas respectivas contratações.

12.2.1. Para fins de ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora antecederão aqueles que optarem por manter sua proposta original.

12.2.2. A análise dos documentos de habilitação das licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação de licitante remanescente, diante das hipóteses mencionadas no subitem **12.2.3.**

12.2.3. A convocação das licitantes que compõem o Cadastro Reserva será facultada ao Município quando a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços nas situações mencionadas na minuta da ata de registro de preços.

12.2.4. Na hipótese de o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas neste edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.2.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o subitem 12.1., alínea "a", aceitar a formalização da ata, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) convocar os licitantes de que trata a alínea "b" do subitem 12.1. para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário original; ou
- b) adjudicar e firmar a ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sistema eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL no endereço eletrônico www.canoas.rs.gov.br.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos a partir da interpretação sistemática da legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006 e a Constituição Federal de 1988, bem como suas eventuais regulamentações infralegais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

13.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Anexo I - Termo de Referência (Apêndice Anexo I - Estudo Técnico Preliminar)

Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços

Canoas, 30 de julho de 2025.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

1.1.1. Fornecimento de mobiliários conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. A descrição do (s) item (ns) e a(s) quantidade(s) da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

1.1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.2. Da estimativa do valor da contratação e preço(s) máximo(s)

1.2.1. O custo estimado da contratação, bem como os preços máximos unitários, constam no Anexo I deste Termo de Referência.

1.3. Da classificação do objeto

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Federal nº. 10.818/2021.

1.3.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº. 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

1.4. Do Registro de Preços

1.4.1. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021, com regulamentação dada pelo Decreto Municipal nº 045/2024, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme competências abaixo:

1.4.1.1. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC)

1.4.1.2. Órgão Coordenador: Secretaria Municipal de Educação/SME.

1.4.1.3. órgãos participantes:

- a) Secretaria de Comunicação;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- d) Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

1.4.2. Da adoção do Registro de Preços

1.4.2.1. O sistema de registro de preços está amparado pela(s) hipóteses(s) abaixo:

- a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
- b) é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- c) é conveniente para atendimento a mais de um órgão da Administração.

1.5. Da vigência da contratação

1.5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

1.5.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

- a) apresentação de relatório favorável do órgão coordenador, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
- b) comprovação de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.
- d) para comprovação da vantajosidade, fica facultada a realização de nova pesquisa de preços nos casos haja previsão de índice de reajustamento da ata, bem como manifestação técnica motivada no sentido de que o índice adotado acompanha a variação dos preços do objeto da ata.

1.5.1.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será renovado.

1.5.1.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do contrato ou ordem de início de serviços, e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.5.1.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

1.5.1.4 Atendidos os requisitos previstos no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não participou do certame, mediante anuência do órgão gerenciador e da signatária da ata.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, bem como no Anexo II deste Termo de Referência.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Do prazo de entrega do objeto

6.1.1. As entregas deverão ocorrer em um prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da ordem de fornecimento. Em observância a esta programação, em caso de eventuais programação, o fornecedor deverá comunicar imediatamente à(s) Secretaria (s) ou Órgãos solicitantes.

6.1.2. Caso não seja possível fornecer o objeto na data prevista, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE sobre as respectivas razões, com pelo menos 10 (dez) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.3. A cada solicitação de fornecimento, a nota de empenho ou outro instrumento hábil será enviada à CONTRATADA via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação do item, quantidade, valor, local e prazo de entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

6.1.4. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6.2. Do local de entrega

6.2.1. Todos os endereços de entrega estão situados no município de Canoas/RS e serão informados oportunamente, no momento da solicitação do pedido.

Os locais de entrega dos objetos compreendem:

- a) As unidades da rede municipal de ensino de Canoas, incluindo o Centro de Distribuição e Armazenamento (CDA), os Centros de Educação Inclusiva e Acessibilidade (CEIAs), a Escola Permanente de Formação Docente e a Secretaria Municipal de Educação;
- b) As demais secretarias municipais que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços.

6.2.1.1. Além da(s) entrega(s) no(s) local(is) designado(s) pelo CONTRATANTE deverá a CONTRATADA, também, descarregar, armazenar, instalar e montar (caso esteja previsto no objeto), o objeto no(s) local(is) indicado(s) por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

6.3. Das condições de entrega

6.3.1. Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

6.3.2. O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

6.3.3. Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

6.3.4. O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

6.3.5. Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do local de entrega.

6.3.6. Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

6.4. Do prazo de validade do objeto

6.4.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

6.5. Da substituição do objeto

6.5.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser protocolado junto à secretaria requisitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual ou superior à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação.

b) a nova apresentação deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência.

6.5.1.1. O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.

6.5.1.2. Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: marca, fabricante, modelo, abatedouro, frigorífico, fornecedor, n.º. do Registro na Anvisa, Certificado de Aprovação – CA, entre outros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

6.6. Da documentação necessária na entrega do objeto

6.6.1. No momento da entrega, o servidor público presente no local deve assinar a nota fiscal/romaneio e adicionar seu número de matrícula, confirmando assim o recebimento do material/produto. Este documento será utilizado posteriormente pelo fornecedor para iniciar o processo de pagamento no sistema SEI.

6.7. Da garantia do objeto

6.7.1. O período de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO

7.1. É vedada subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

7.2. Poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio ou isoladamente, que satisfaçam plenamente às condições do edital e termo de referência.

7.2.1. Para os lotes/itens com participação exclusiva ou cota reservada para ME/EPP, fica condicionada a participação de consórcios, constituídos em sua totalidade por ME/EPP, cujo somatório do faturamento bruto anual de todos os consorciados se encontre dentro do limite estipulado no art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123/2006.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o CONTRATANTE designará os servidores que farão o recebimento, nos termos do artigo 140, I (em se tratando de obras e serviços) ou II (em se tratando de compras), "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, no momento da entrega, pelo responsável por seu acompanhamento e/ou fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências do edital e seus anexos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

b) definitivamente, por servidor responsável, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências quantitativas e qualitativas, no prazo máximo de 5 dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Compete ao CONTRATANTE:

9.1.1. Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

9.1.2. Receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

9.1.2.1. Notificar à CONTRATADA, por **ESCRITO**, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

9.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

- 10.1.1.** Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 10.1.2.** Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;
- 10.1.3.** Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;
- 10.1.3.1.** Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para-fiscais, os instituídos por leis, contribuições sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;
- 10.1.4.** Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;
- 10.1.5.** Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- 10.1.6.** Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 10.1.7.** Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE;
- 10.1.8.** Prestar informações sobre a utilização do objeto;
- 10.1.9.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 10.1.10.** Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

10.1.11. Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;

10.1.12. Prestar a garantia do objeto, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;

10.1.13. Informar à Secretaria requisitante, durante o período de vigência da ata de registro de preços e do contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133/21, art. 115, caput).

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.133/21, art. 115, § 5.º).

11.3. A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/21, art. 117, *caput*).

11.4. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n.º 14.133/21, art. 119).

11.5. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRANTE (Lei n.º 14.133/21, art. 120).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

11.6. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, *caput*).

11.6.1. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, § 1.º).

11.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas de forma eletrônica, com verificação de recebimento. Quando o ato exigir a formalidade da comunicação escrita, esta pode, excepcionalmente, ser realizada em meio físico.

11.7.1. Por meios de comunicação por escrito entende-se: ofícios e e-mails.

11.8 Dúvidas a respeito da execução contratual podem ser sanadas através de pedido de esclarecimento, o qual deve ser apresentado via sistema, nos termos do edital.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, **até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado** pelo servidor responsável/fiscal do contrato. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.2. A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

12.2.1. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

12.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

12.4. Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do item/grupo poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação **para menos**, resultante da necessidade de serem obtidos valores unitários com **até duas casas decimais**, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à **segunda**.

12.5. Poderá ser emitida nota de empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 95, da Lei n.º 14.133/21, quando se tratar de fornecimento não-contínuo, para os itens com prazo de entrega imediata, integral e dos quais não resultem obrigações futuras.

13. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado;

13.1.1. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.1.2. O reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente o contrato.

13.1.3. Não requerido o reajuste no prazo previsto no subitem anterior, haverá a renúncia tácita a este.

13.1.4. Os pedidos de reajuste deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria Municipal da Fazenda, aos cuidados do Gabinete do Secretário Adjunto da Despesa (SMF/GSAD).

13.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº [14.133](#), de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº [14.133](#), de 2021.

13.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão/entidade gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

13.4.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.4.2. Na hipótese prevista no item 13.4.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no §3º do art. 26 do Decreto Municipal nº 045/2024.

13.4.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29 do Decreto Municipal nº 045/2024, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

13.4.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35 do Decreto Municipal nº 045/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

13.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

13.5.1. Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, protocolizando-o na Central de Atendimento ao Cidadão do Município, até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.

13.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Municipal n.º 045/2024, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º [14.133](#), de 2021, e na legislação aplicável.

13.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item 13.6.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Municipal n.º 045/2024.

13.5.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Municipal n.º 045/2024, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13.5.5. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no item 13.5.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13.5.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35 do Decreto Municipal n.º 045/2024.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. Não haverá a exigência da garantia de execução contratual.

15. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD)

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a:

- a)** cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b)** cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;
- c)** guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d)** não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e)** notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f)** fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;
- g)** implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

- I – advertência;
- II – multa;
- a) compensatória; e
- b) de mora. III – impedimento de licitar e contratar;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.1.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.1. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea “a”.

16.1.2. A sanção de advertência somente poderá ser aplicada de forma isolada em hipóteses de inexistência de prejuízo ao erário, ao funcionamento dos serviços públicos ou aos munícipes, ainda que indiretamente.

16.1.3 A advertência não poderá ser aplicada de forma isolada quando o fornecedor for reincidente.

16.1.4. A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os parâmetros dispostos nos arts. 5º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

16.1.5. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

- I – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, incluindo pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;
- II – descontado do valor da garantia prestada, se houver;
- III – pago por meio de documento próprio de arrecadação do Município; ou
- IV – cobrado judicialmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

16.1.5.1. O não pagamento do valor integral das multas arbitradas poderá ser objeto de protesto, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.492 de 1997.

16.1.6. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos no arts. 7º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

16.1.7. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 11 do Decreto Municipal nº 59/2024, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.1.8. Os demais procedimentos relativos às apurações de infrações, aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, bem como as respectivas dosimetrias destas, serão regidos pelo Decreto Municipal nº 59, de 8 de Fevereiro de 2024 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do(s) Órgão(s) requisitante(s), a ser(em) informada(s) a cada solicitação.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Dúvidas referentes ao objeto deste Pregão devem ser sanadas através de pedido de esclarecimento, o qual deve ser apresentado via sistema, nos termos do edital.

18.2. Fazem parte deste Termo de Referência:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

Anexo I – Descrição do(s) item(ns) e quantidade(s) máxima(s) da contratação;

Anexo II – Forma e critérios de seleção do fornecedor;

Canoas, 08 de agosto de 2025

Lucia Elisabeth Colombo

Matrícula 128078

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES MÁXIMAS DA CONTRATAÇÃO

IT EM	QUANT.	DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
1	245	COTA PRINCIPAL 75% MESA AUTOPORTANTE EM L - 1,40 x 1,40m Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), com espessura de 3 mm e raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo de Ø 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação por parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: - MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP). - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), espessura de 0,7 mm. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Pés laterais compostos por: - Pata em chapa de aço 2,0 mm. - Coluna em chapa de aço 0,9 mm, formato meia-cana. - Tampa interna da coluna em chapa de 0,6 mm com suporte de cremalheiras. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, soldado à coluna. Dimensões do suporte: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Pé central: - Tubo metálico de Ø 3" e espessura de 1,06 mm, com ponteira inferior e regulagem de altura. Acabamento: - Pintura eletrostática epóxi, com sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm). Dimensões Aproximadas da Mesa: - Aproximadamente 140 x 140 cm - Profundidade: 60 cm - Altura: entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável) ou Certificação CERFLOR.	R\$1.330,38	R\$325.943,10
2	82	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP	R\$1.330,38	R\$109.091,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		MESA AUTOPORTANTE EM L - 1,40 x 1,40m Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), com espessura de 3 mm e raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo de Ø 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação por parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: - MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP). - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), espessura de 0,7 mm. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Pés laterais compostos por: - Pata em chapa de aço 2,0 mm. - Coluna em chapa de aço 0,9 mm, formato meia-cana. - Tampa interna da coluna em chapa de 0,6 mm com suporte de cremalheiras. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, soldado à coluna. Dimensões do suporte: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Pé central: - Tubo metálico de Ø 3" e espessura de 1,06 mm, com ponteira inferior e regulagem de altura. Acabamento: - Pintura eletrostática epóxi, com sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm). Dimensões Aproximadas da Mesa: - Aproximadamente 140 x 140 cm - Profundidade: 60 cm - Altura: entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável) ou Certificação CERFLOR		
3	4277	COTA PRINCIPAL 75%	R\$635,40	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		MESA RETA 1,20 x 0,60m Descrição Técnica: Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo com diâmetro de aproximadamente 60 mm, em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação do tampo por parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: - Em MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), com espessura de 0,7 mm, coladas. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Pés compostos por: - Pata em chapa de aço de 2,0 mm (estampada). - Coluna em chapa de aço de 0,9 mm (formato meia-cana, estampada). - Tampa interna da coluna em chapa de aço 0,6 mm, com suporte de cremalheiras e fixação na coluna. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, fixado à coluna por solda. Dimensões aproximadas: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Acabamento: - Pintura eletrostática em pó epóxi texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm), para correção de desníveis no piso. Dimensões Totais da Mesa: - Aproximadamente 120 x 60 cm - Altura padrão aproximada entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável) ou Certificação CERFLOR		RS\$2.717.605,80
4	1426	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP	RS\$635,40	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		MESA RETA 1,20 x 0,60m Descrição Técnica: Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo com diâmetro de aproximadamente 60 mm, em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação do tampo por parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: - Em MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), com espessura de 0,7 mm, coladas. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Pés compostos por: - Pata em chapa de aço de 2,0 mm (estampada). - Coluna em chapa de aço de 0,9 mm (formato meia-cana, estampada). - Tampa interna da coluna em chapa de aço 0,6 mm, com suporte de cremalheiras e fixação na coluna. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, fixado à coluna por solda. Dimensões aproximadas: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Acabamento: - Pintura eletrostática em pó epóxi texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm), para correção de desníveis no piso. Dimensões Totais da Mesa: - Aproximadamente 120 x 60 cm - Altura padrão aproximada entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável) ou Certificação CERFLOR		R\$906.080,40
5	232	COTA PRINCIPAL 75%	R\$560,93	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	MESA RETA 1,40 x 0,60m Descrição Técnica: Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo com diâmetro de aproximadamente 60 mm, em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação do tampo por parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: - Em MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), com espessura de 0,7 mm, coladas. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Pés compostos por: - Pata em chapa de aço de 2,0 mm (estampada). - Coluna em chapa de aço de 0,9 mm (formato meia-cana, estampada). - Tampa interna da coluna em chapa de aço 0,6 mm, com suporte de cremalheiras e fixação na coluna. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, fixado à coluna por solda. Dimensões aproximadas: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Acabamento: - Pintura eletrostática em pó epóxi texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm), para correção de desníveis no piso. Dimensões Totais da Mesa: - Aproximadamente 140 x 60 cm - Altura padrão aproximada entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável) ou Certificação CERFLOR.		R\$130.135,76
--	---	--	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

6	77	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP MESA RETA 1,40 x 0,60m Descrição Técnica: Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo com diâmetro de aproximadamente 60 mm, em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação do tampo por parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: - Em MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), com espessura de 0,7 mm, coladas. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Pés compostos por: - Pata em chapa de aço de 2,0 mm (estampada). - Coluna em chapa de aço de 0,9 mm (formato meia-cana, estampada). - Tampa interna da coluna em chapa de aço 0,6 mm, com suporte de cremalheiras e fixação na coluna. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, fixado à coluna por solda. Dimensões aproximadas: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Acabamento: - Pintura eletrostática em pó epóxi texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm), para correção de desníveis no piso. Dimensões Totais da Mesa: - Aproximadamente 140 x 60 cm - Altura padrão aproximada entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável) ou Certificação CERFLOR.	R\$560,93	R\$43.191,61
7	60	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP MESA REUNIÃO REDONDA PEQUENA	R\$640,10	R\$38.406,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		Descrição Técnica: Tampo: - Formato circular em MDP com espessura de aproximadamente 25 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), com espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - Fixação à estrutura por parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura Metálica: Suporte do tampo: - 4 tubos de aço com seção retangular (20 x 40 mm), espessura de aproximadamente 0,97 mm e comprimento de 400 mm, soldados entre si e ao tubo central. Base: - Tubo central de aço com Ø 3" e espessura de 1,06 mm. - 5 patas de aço com seção retangular (20 x 40 mm), espessura de aproximadamente 0,97 mm e comprimento de 500 mm, soldados a tubo de aço de Ø 2", que por sua vez é soldado ao tubo central. Acabamento: - Pintura eletrostática em pó epóxi texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido com Ø de aproximadamente 50 mm, para correção de desníveis no piso. Dimensões Totais Aproximadas: - Diâmetro: 120 cm - Altura: de 73 a 75 cm aproximadamente Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável) ou Certificação CERFLOR.		
8	65	COTA PRINCIPAL 75% MESA DE REUNIÃO OVAL aproximadamente 2,40 x 1,20m Descrição Técnica: Tampo: - Em MDP, com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (branco) ou PS (demais cores), espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - Fixação à estrutura por parafusos de aço e buchas metálicas. Painéis Frontais: - MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), espessura de 0,7 mm, coladas. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas.	R\$1.216,47	R\$79.070,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		Estrutura: Composição dos pés: - Pata em chapa de aço com espessura de 2,0 mm, estampada. - Coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, formato meia-cana, unida à pata por solda. - Tampa interna da coluna em chapa de aço de 0,6 mm, com sistema de suporte de cremalheiras. - Suporte do tampo em chapa de aço com espessura de 2 mm, soldado à coluna. Dimensões das peças metálicas: - Pata: 64 x 900 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Acabamento: - Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm), para compensação de desníveis do piso. Dimensões Totais: - Comprimento: 240 cm - Largura: 120 cm - Altura: de 73 a 75 cm aproximadamente Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável) ou Certificação CERFLOR.		
9	7	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP MESA DE REUNIÃO OVAL aproximadamente 2,40 x 1,20m Descrição Técnica: Tampo: - Em MDP, com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (branco) ou PS (demais cores), espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - Fixação à estrutura por parafusos de aço e buchas metálicas. Painéis Frontais: - MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), espessura de 0,7 mm, coladas. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Composição dos pés:	R\$1.216,47	R\$ 8.515,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Pata em chapa de aço com espessura de 2,0 mm, estampada. - Coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, formato meia-cana, unida à pata por solda. - Tampa interna da coluna em chapa de aço de 0,6 mm, com sistema de suporte de cremalheiras. - Suporte do tampo em chapa de aço com espessura de 2 mm, soldado à coluna. Dimensões das peças metálicas: - Pata: 64 x 900 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Acabamento: - Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm), para compensação de desníveis do piso. Dimensões Totais: - Comprimento: 240 cm - Largura: 120 cm - Altura: de 73 a 75 cm aproximadamente Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável) ou Certificação CERFLOR.		
10	203	COTA PRINCIPAL 75% ARMÁRIO BAIXO Estrutura do Tampo: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade) com espessura aproximada de 25 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas, com acabamento de aproximadamente 3 mm de espessura, sendo: Na cor branca: em PP (polipropileno); Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura da Caixaria (corpo): - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: Na cor branca: em PP; Nas demais cores: em PS. - Sistema de fixação composto por cavilhas, buchas plásticas e minifix. Prateleira Interna:	R\$398,83	R\$80.962,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Quantidade: 01 (uma) unidade. - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Fixação por cunhas plásticas e sistema minifix com ajuste de altura em três posições distintas. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno e sistema de travamento com fechadura única. Base: - Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: Entre 730 mm e 750 mm (73 cm a 75 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004 ou Certificação FSC (Manejo Florestal) ou Certificação CERFLOR.		
11	68	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP ARMÁRIO BAIXO Estrutura do Tampo: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade) com espessura aproximada de 25 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas, com acabamento de aproximadamente 3 mm de espessura, sendo: Na cor branca: em PP (polipropileno); Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura da Caixaria (corpo): - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm.	R\$398,83	R\$27.120,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Sistema de fixação composto por cavilhas, buchas plásticas e minifix. Prateleira Interna: - Quantidade: 01 (uma) unidade. - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Fixação por cunhas plásticas e sistema minifix com ajuste de altura em três posições distintas. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno e sistema de travamento com fechadura única. Base: - Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: Entre 730 mm e 750 mm (73 cm a 75 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004 ou Certificação FSC (Manejo Florestal) ou Certificação CERFLOR.		
12	832	COTA PRINCIPAL 75% ARMÁRIO MÉDIO Estrutura do Tampo: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade) com espessura aproximada de 25 mm.	R\$447,95	R\$372.694,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas, com acabamento de aproximadamente 3 mm de espessura, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno). - Estrutura da Caixaria (corpo): - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Sistema de fixação composto por cavilhas, buchas plásticas e minifix. - Prateleira Interna: - Quantidade: 01 (uma) unidade. - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Fixação por cunhas plásticas e sistema minifix com ajuste de altura em três posições distintas. - Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno e sistema de travamento com fechadura única. - Base: - Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. 10Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: Entre 1000 mm e 1300 mm (100 cm a 130 cm) - Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004 ou Certificação FSC (Manejo Florestal) ou Certificação CERFLOR.		
13	277	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP ARMÁRIO MÉDIO Estrutura do Tampo: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade) com espessura aproximada de 25 mm.	R\$447,95	R\$124.082,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas, com acabamento de aproximadamente 3 mm de espessura, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno). - Estrutura da Caixaria (corpo): - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Sistema de fixação composto por cavilhas, buchas plásticas e minifix. - Prateleira Interna: - Quantidade: 01 (uma) unidade. - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Fixação por cunhas plásticas e sistema minifix com ajuste de altura em três posições distintas. - Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno e sistema de travamento com fechadura única. - Base: - Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. 10Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: Entre 1000 mm e 1300 mm (100 cm a 130 cm) - Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004 ou Certificação FSC (Manejo Florestal) ou Certificação CERFLOR.		
14	1960	COTA PRINCIPAL 75% ARMÁRIO ALTO Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade), com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP)	R\$887,41	R\$1.739.323,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 3 mm, sendo: Em PP (polipropileno) para a cor branca; Em PS (poliestireno) para as demais cores. Estrutura da Caixa: - Corpo confeccionado integralmente em MDP, com espessura aproximada de 18 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, sendo: Em PP para a cor branca; Em PS para as demais cores. - Sistema de montagem com uso de cavilhas, buchas plásticas e conectores minifix. Prateleiras Internas: - Quantidade: 03 (três) unidades. - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Apoio por meio de cunhas plásticas com tambor minifix interno para travamento por minifix lateral e suportes metálicos em aço. - Cada prateleira com opção de regulagem de altura em 03 (três) níveis. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Equipadas com dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno. - Sistema de travamento centralizado com fechadura única. Base: - Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas com buchas metálicas. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 1.600 mm (160 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica emitida conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004, ou, alternativamente, Certificação FSC (Manejo Florestal Responsável), com caráter ecológico ou Certificação CERFLOR.		
15	653	COTA RESERVADA 25% -- ME/EPP ARMÁRIO ALTO	R\$887,41	R\$579.478,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade), com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 3 mm, sendo: - Em PP (polipropileno) para a cor branca; - Em PS (poliestireno) para as demais cores. Estrutura da Caixa: - Corpo confeccionado integralmente em MDP, com espessura aproximada de 18 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, sendo: - Em PP para a cor branca; - Em PS para as demais cores. - Sistema de montagem com uso de cavilhas, buchas plásticas e conectores minifix. Prateleiras Internas: - Quantidade: 03 (três) unidades. - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Apoio por meio de cunhas plásticas com tambor minifix interno para travamento por minifix lateral e suportes metálicos em aço. - Cada prateleira com opção de regulagem de altura em 03 (três) níveis. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Equipadas com dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno. - Sistema de travamento centralizado com fechadura única. Base: - Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas com buchas metálicas. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 1.600 mm (160 cm)		
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica emitida conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004, ou, alternativamente, Certificação FSC (Manejo Florestal Responsável) ou Certificação CERFLOR.		
16	122	COTA PRINCIPAL 75% ARMÁRIO EXTRA ALTO Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 3 mm, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura da Caixaria: - Confeccionada integralmente em MDP, com espessura aproximada de 18 mm. - Revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Sistema de montagem composto por cavilhas, buchas plásticas e conectores minifix. Prateleiras Internas: - Quantidade: 04 (quatro) unidades. - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Apoio por meio de cunhas plásticas com tambor minifix interno, fixadas lateralmente por minifix, e suportes de prateleira em aço. - Cada prateleira com opção de ajuste de altura em 03 (três) posições distintas. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, sen-	R\$1.181,91	R\$144.193,02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		do: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Equipadas com dobradiças metálicas tipo baixa, com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno. Base: - Possui sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 2.100 mm (210 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004, ou Certificação FSC – Forest Stewardship Council ou Certificação CERFLOR.		
17	40	COTA RESERVADA 25% -- ME/EPP ARMÁRIO EXTRA ALTO Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 3 mm, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura da Caixaria: - Confeccionada integralmente em MDP, com espessura aproximada de 18 mm. - Revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Sistema de montagem composto por cavilhas, buchas plásticas e conectores minifix. Prateleiras Internas: - Quantidade: 04 (quatro) unidades. - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor.	R\$1.181,91	R\$47.276,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Apoio por meio de cunhas plásticas com tambor minifix interno, fixadas lateralmente por minifix, e suportes de prateleira em aço. - Cada prateleira com opção de ajuste de altura em 03 (três) posições distintas. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, sendo: Na cor branca: em PP; Nas demais cores: em PS. - Equipadas com dobradiças metálicas tipo baixa, com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno. Base: - Possui sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 2.100 mm (210 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004, ou Certificação FSC – Forest Stewardship Council ou Certificação CERFLOR.		
18	755	COTA PRINCIPAL 75% ARMÁRIO ALTO 8 ESCANINHOS COMPORTAS INDIVIDUAIS Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (Painel de Média Densidade), com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas com fita colada de aproximadamente 3 mm, sendo: Na cor branca: em PP (polipropileno); Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura do Corpo: - Fabricado em madeira aglomerada com resina fenólica tipo Okasuper, com partículas de granulometria fina e espessura aproximada de 18 mm. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. - Bordas finalizadas com fita de PVC, de aproximadamente 0,4 mm de espessura, altamente resistente a impactos.	R\$1.079,29	R\$814.863,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Portas Individuais (08 unidades): - Confeccionadas no mesmo padrão da estrutura: aglomerado com resina fenólica tipo Okasuper, granulometria fina e espessura de aproximadamente 18 mm. - Revestidas com laminado melamínico BP em ambas as faces. - Bordas com fita de PVC de aproximadamente 0,4 mm, na cor do laminado, altamente resistente a impactos. - Equipadas com dobradiças metálicas de alta resistência, com acabamento niquelado, abertura de 110°, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado. - Dobradiças embutidas na madeira, garantindo melhor acabamento e aproveitamento interno. Sistema de Fechamento: - Cada porta com trinco metálico, fixado com parafusos auto-atarraxantes para madeira. - Fechadura frontal individual com alma interna em aço, resistente ao torque, e capa externa em polietileno injetado. - Acompanha chaves com sistema escamoteável, projetadas para se encaixarem ao móvel quando não em uso, prevenindo acidentes por impactos acidentais. Compartimentação Interna: - Armário com fundo inteiro, divisão vertical central e subdivisão em 08 escaninhos com portas individuais. - Prateleiras internas em aglomerado com resina fenólica tipo Okasuper, com partículas de granulometria fina e espessura de aproximadamente 15 mm. - Revestidas em laminado melamínico BP em ambas as faces. - Bordas finalizadas com fita de PVC de 0,4 mm, resistente a impactos. Base: - Equipado com sapatas niveladoras reguláveis, em formato octogonal, com rosca M6, para correção de desníveis do piso. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 1.600 mm (160 cm)		
19	251	COTA RESERVA 25% -- ME/EPP ARMÁRIO ALTO 8 ESCANINHOS COMPORTAS INDIVIDUAIS Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (Painel de Média Densidade), com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas com fita colada de aproximadamente 3 mm, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno).	R\$1.079,29	R\$270.901,79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		Estrutura do Corpo: - Fabricado em madeira aglomerada com resina fenólica tipo Okasuper, com partículas de granulometria fina e espessura aproximada de 18 mm. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. - Bordas finalizadas com fita de PVC, de aproximadamente 0,4 mm de espessura, altamente resistente a impactos. Portas Individuais (08 unidades): - Confeccionadas no mesmo padrão da estrutura: aglomerado com resina fenólica tipo Okasuper, granulometria fina e espessura de aproximadamente 18 mm. - Revestidas com laminado melamínico BP em ambas as faces. - Bordas com fita de PVC de aproximadamente 0,4 mm, na cor do laminado, altamente resistente a impactos. - Equipadas com dobradiças metálicas de alta resistência, com acabamento niquelado, abertura de 110°, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado. - Dobradiças embutidas na madeira, garantindo melhor acabamento e aproveitamento interno. Sistema de Fechamento: - Cada porta com trinco metálico, fixado com parafusos auto-atarraxantes para madeira. - Fechadura frontal individual com alma interna em aço, resistente ao torque, e capa externa em polietileno injetado. - Acompanha chaves com sistema escamoteável, projetadas para se encaixarem ao móvel quando não em uso, prevenindo acidentes por impactos acidentais. Compartimentação Interna: - Armário com fundo inteiriço, divisão vertical central e subdivisão em 08 escaninhos com portas individuais. - Prateleiras internas em aglomerado com resina fenólica tipo Okasuper, com partículas de granulometria fina e espessura de aproximadamente 15 mm. - Revestidas em laminado melamínico BP em ambas as faces. - Bordas finalizadas com fita de PVC de 0,4 mm, resistente a impactos. Base: - Equipado com sapatas niveladoras reguláveis, em formato octogonal, com rosca M6, para correção de desníveis do piso. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 1.600 mm (160 cm)		
20	378	COTA PRINCIPAL 75% ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE SIMPLES) Estrutura Geral: - Estante em aço com face simples, projetada para uso em bibliotecas ou ambientes similares. - Deve possuir 06 prateleiras reguláveis, com sistema de encai-	R\$1.030,28	R\$389.445,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		xe que permita ajuste de altura. - Cada prateleira deve conter aba de contenção traseira, para evitar queda de livros ou materiais. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade: proporcional à estabilidade do item e à acomodação de livros em face simples (recomenda-se entre 450 mm e 630 mm) Acabamento: - Estrutura com tratamento antiferrugem e anticorrosivo, através de fosfatização ou processo equivalente. - Pintura de acabamento em tinta eletrostática a pó, na cor branca, com cura em estufa, garantindo maior resistência ao desgaste, riscos e umidade. Estabilização: - Sistema de travamento tipo “X” em aço na parte traseira, garantindo a estabilidade estrutural da estante. - Fixação do travamento com parafusos de aço ou sistema similar.		
21	126	COTA RESERVADA 25% - - ME/EPP ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE SIMPLES) Estrutura Geral: - Estante em aço com face simples, projetada para uso em bibliotecas ou ambientes similares. - Deve possuir 06 prateleiras reguláveis, com sistema de encaixe que permita ajuste de altura. - Cada prateleira deve conter aba de contenção traseira, para evitar queda de livros ou materiais. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade: proporcional à estabilidade do item e à acomodação de livros em face simples (recomenda-se entre 450 mm e 630 mm) Acabamento: - Estrutura com tratamento antiferrugem e anticorrosivo, através de fosfatização ou processo equivalente. - Pintura de acabamento em tinta eletrostática a pó, na cor branca, com cura em estufa, garantindo maior resistência ao desgaste, riscos e umidade. Estabilização: - Sistema de travamento tipo “X” em aço na parte traseira, garantindo a estabilidade estrutural da estante. - Fixação do travamento com parafusos de aço ou sistema similar	R\$1.030,28	R\$129.815,28
22	375	COTA PRINCIPAL 75% ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE DUPLA) Estrutura Geral: - Estante em aço com face dupla, projetada para armazena-	R\$1.532,07	R\$574.526,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		mento de livros em ambos os lados, ideal para bibliotecas e espaços de leitura. - Deve possuir 12 prateleiras reguláveis (6 de cada lado), com sistema de encaixe que permita ajuste de altura conforme necessidade do usuário. - Cada prateleira deve conter aba de contenção traseira, para garantir a retenção dos livros e evitar quedas. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade total: proporcional ao modelo de face dupla, recomendando-se entre 600 mm e 700 mm (sendo aproximadamente 300 a 350 mm por face) Acabamento: - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem e anticorrosivo, por meio de fosfatização ou processo equivalente. - Pintura de acabamento em tinta eletrostática a pó, na cor branca, com cura em estufa, assegurando maior resistência a riscos, abrasão e umidade. Estabilização: - Sistema de travamento em "X" na parte traseira central da estrutura, com fixação por parafusos de aço ou sistema equivalente, garantindo rigidez e estabilidade da estante.		
23	125	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE DUPLA) Estrutura Geral: - Estante em aço com face dupla, projetada para armazenamento de livros em ambos os lados, ideal para bibliotecas e espaços de leitura. - Deve possuir 12 prateleiras reguláveis (6 de cada lado), com sistema de encaixe que permita ajuste de altura conforme necessidade do usuário. - Cada prateleira deve conter aba de contenção traseira, para garantir a retenção dos livros e evitar quedas. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade total: proporcional ao modelo de face dupla, recomendando-se entre 600 mm e 700 mm (sendo aproximadamente 300 a 350 mm por face) Acabamento: - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem e anticorrosivo, por meio de fosfatização ou processo equivalente. - Pintura de acabamento em tinta eletrostática a pó, na cor branca, com cura em estufa, assegurando maior resistência a riscos, abrasão e umidade.	R\$1.532,07	R\$191.508,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		Estabilização: - Sistema de travamento em “X” na parte traseira central da estrutura, com fixação por parafusos de aço ou sistema equivalente, garantindo rigidez e estabilidade da estante		
24	375	COTA PRINCIPAL 75% ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE SIMPLES PARA REVISTAS) Estrutura Geral: - Estante metálica com face simples, projetada especificamente para o acondicionamento e exposição de revistas. - Deve possuir 06 prateleiras reguláveis, com sistema de ajuste de altura que permita adaptação conforme o formato das publicações. - As prateleiras devem conter aba de contenção frontal ou inclinada, para melhor visualização e sustentação das revistas expostas. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade: entre 450 mm e 630 mm, proporcional ao uso com revistas e à estabilidade da estrutura Acabamento: - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem e anticorrosivo, por meio de fosfatização ou tratamento equivalente. - Pintura final com tinta eletrostática a pó na cor branca, com cura em estufa, garantindo resistência a riscos, abrasão e umidade. Estabilização: - A estante deverá possuir sistema de travamento em “X” na parte traseira, fabricado em aço e fixado com parafusos ou sistema similar, assegurando rigidez e segurança estrutural.	R\$1.053,60	R\$395.100,00
25	125	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE SIMPLES PARA REVISTAS) Estrutura Geral: - Estante metálica com face simples, projetada especificamente para o acondicionamento e exposição de revistas. - Deve possuir 06 prateleiras reguláveis, com sistema de ajuste de altura que permita adaptação conforme o formato das publicações. - As prateleiras devem conter aba de contenção frontal ou inclinada, para melhor visualização e sustentação das revistas expostas. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade: entre 450 mm e 630 mm, proporcional ao uso	R\$1.053,60	R\$131.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		com revistas e à estabilidade da estrutura Acabamento: - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem e anticorrosivo, por meio de fosfatização ou tratamento equivalente. - Pintura final com tinta eletrostática a pó na cor branca, com cura em estufa, garantindo resistência a riscos, abrasão e umidade. Estabilização: - A estante deverá possuir sistema de travamento em “X” na parte traseira, fabricado em aço e fixado com parafusos ou sistema similar, assegurando rigidez e segurança estrutural.		
26	225	COTA PRINCIPAL 75% ESTANTE EXPOSITORA DE LIVROS Estrutura e acabamento: - Estante expositora de livros, confeccionada em MDF branco de alta qualidade, com acabamento liso e resistente, com aplicação de revestimento melamínico de baixa pressão, garantindo durabilidade e fácil - Bordas e acabamentos com fita de borda de PVC, com espessura e resistência adequadas ao uso expositivo. - Com 02 prateleiras inclinadas, projetadas para facilitar a visualização e exposição dos livros. - As prateleiras devem ser fixadas de forma estável, garantindo a segurança dos itens expostos. Dimensões Aproximadas: - Largura total: 920 mm (92 cm) - Altura total: 990 mm (99 cm) - Profundidade total: 450 mm (45 cm)	R\$642,73	R\$144.614,25
27	75	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP ESTANTE EXPOSITORA DE LIVROS Estrutura e acabamento: - Estante expositora de livros, confeccionada em MDF branco de alta qualidade, com acabamento liso e resistente, com aplicação de revestimento melamínico de baixa pressão, garantindo durabilidade e fácil - Bordas e acabamentos com fita de borda de PVC, com espessura e resistência adequadas ao uso expositivo. - Com 02 prateleiras inclinadas, projetadas para facilitar a visualização e exposição dos livros. - As prateleiras devem ser fixadas de forma estável, garantindo a segurança dos itens expostos. Dimensões Aproximadas: - Largura total: 920 mm (92 cm) - Altura total: 990 mm (99 cm) - Profundidade total: 450 mm (45 cm)	R\$642,73	R\$48.204,75
28	144	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP PUFF Estrutura e acabamento: - Puff redondo confeccionado em poliestireno de alta resistência. - Preenchido com flocos de isopor, garantindo conforto e ma-	R\$227,32	R\$32.734,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		ciez, ideal para uso em ambientes de descanso e decoração. - Cores Diversas - Revestimento externo em material têxtil resistente e de fácil manutenção, de acordo com as cores disponíveis. - Costura reforçada para maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Dimensões Aproximadas: - Altura: 750 mm (75 cm) - Largura: 850 mm (85 cm) - Profundidade: 850 mm (85 cm)		
29	1.090	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP CAIXA ORGANIZADORA - Caixa organizadora, projetada para o armazenamento seguro e eficiente de diversos itens. - Fabricada em plástico de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste. Capacidade: 20 litros - Equipado com tampa, proporcionando melhor vedação e proteção ao conteúdo da caixa.	R\$33,82	R\$36.863,80
30	44	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP C CARRINHO DE AÇO PARA TRANSPORTE DE LIVROS Estrutura geral: - Construção em aço ou material equivalente. - Pintura eletrostática, garantindo acabamento durável e resistência à corrosão. - 03 prateleiras para armazenamento e transporte de itens. - Quatro rodízios, permitindo fácil deslocamento e manuseio, sendo dois com sistema de travamento para maior estabilidade quando necessário. Dimensões Aproximadas: - Largura total: 700 mm (70 cm) - Altura total: 1.020 mm (102 cm) - Profundidade total: 500 mm (50 cm)	R\$1.274,77	R\$56.089,88
31	3000	COTA PRICIPAL 75% CAMA EMPILHÁVEL Cabeceiras: - Formadas por uma única peça inteiriça, produzidas em polipropileno, garantindo resistência e durabilidade. - O material será atóxico, com aditivo antibacteriano eficaz pa-	R\$197,59	R\$592.770,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		ra cepas gram-positivas e gram-negativas, assegurando condições de higiene e segurança. - Acabamento de alta qualidade, sem rebarbas ou bordas cortantes, proporcionando segurança para o usuário. Estruturas Laterais: - Compostas por tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59 mm, de alta qualidade e excelente acabamento. - O alumínio deve apresentar ótima resistência à corrosão, incluindo resistência à corrosão por tensão, umidade e salinidade. - Estruturas leves, porém resistentes, projetadas para suportar o uso contínuo e garantir segurança. Área de Repouso: - Leito de rede vazada composto por 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51 mm e gramatura mínima de 310 g/m². - O material deve ser tratado com anti-fungo, anti-UV, anti-oxidante, antichama e isento de ftalatos, além de ser anti-transpirante e lavável. - As laterais do leito devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente à tração manual, proporcionando uma superfície segura e durável. - A cama deve suportar até 50 kg, assegurando a segurança do usuário. Fixação e Segurança: - Ponteiros de borracha antiderrapante para evitar que a cama deslize durante o uso, garantindo maior estabilidade e segurança para a criança. - A fixação deve ser feita de maneira que a cama não se solte facilmente, sem velcro ou parafusos. - Todo o conjunto deve ser montado de forma segura, firme e bem tensionada, sem imperfeições, como "onda" no leito ou efeito de "barriga" no centro da cama. Laudos e Certificações: - Apresentar laudos que atestem a eficácia anti-chamas, a ausência de ftalatos e a eficácia antibacteriana para cepas gram-positivas e gram-negativas. Medidas Mínimas Aproximadas: - Comprimento: 135 cm - Largura: 58 cm - Altura: 12 cm Certificação e Conformidade: - O produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR NM 300:2004, garantindo padrões de segurança e qualidade.		
32	1000	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP CAMA EMPILHÁVEL Cabeceiras: - Formadas por uma única peça inteiriça, produzidas em polipropileno, garantindo resistência e durabilidade. - O material será atóxico, com aditivo antibacteriano eficaz pa-	R\$197,59	R\$197.590,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		ra cepas gram-positivas e gram-negativas, assegurando condições de higiene e segurança. - Acabamento de alta qualidade, sem rebarbas ou bordas cortantes, proporcionando segurança para o usuário. Estruturas Laterais: - Compostas por tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59 mm, de alta qualidade e excelente acabamento. - O alumínio deve apresentar ótima resistência à corrosão, incluindo resistência à corrosão por tensão, umidade e salinidade. - Estruturas leves, porém resistentes, projetadas para suportar o uso contínuo e garantir segurança. Área de Repouso: - Leito de rede vazada composto por 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51 mm e gramatura mínima de 310 g/m². - O material deve ser tratado com anti-fungo, anti-UV, anti-oxidante, antichama e isento de ftalatos, além de ser anti-transpirante e lavável. - As laterais do leito devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente à tração manual, proporcionando uma superfície segura e durável. - A cama deve suportar até 50 kg, assegurando a segurança do usuário. Fixação e Segurança: - Ponteiras de borracha antiderrapante para evitar que a cama deslize durante o uso, garantindo maior estabilidade e segurança para a criança. - A fixação deve ser feita de maneira que a cama não se solte facilmente, sem velcro ou parafusos. - Todo o conjunto deve ser montado de forma segura, firme e bem tensionada, sem imperfeições, como "onda" no leito ou efeito de "barriga" no centro da cama. Laudos e Certificações: - Apresentar laudos que atestem a eficácia anti-chamas, a ausência de ftalatos e a eficácia antibacteriana para cepas gram-positivas e gram-negativas. Medidas Mínimas Aproximadas: - Comprimento: 135 cm - Largura: 58 cm - Altura: 12 cm Certificação e Conformidade: - O produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR NM 300:2004, garantindo padrões de segurança e qualidade.		
33	450	COTA PRINCIPAL 75% CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL PARA BEBÊS Capacidade e Estrutura: - Capacidade para crianças de até 15 kg. - Fabricada em plástico/polipropileno, garantindo durabilidade	R\$243,44	R\$109.548,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		e resistência. - Assento estofado e revestido em poliéster, proporcionando conforto ao bebê durante as refeições. - Encosto fixo, oferecendo estabilidade e segurança durante o uso. Bandeja de Alimentação: - Bandeja de alimentação removível, facilitando a limpeza e manuseio. - O design da bandeja deve ser ergonômico, permitindo fácil acesso à criança e estabilidade durante o uso. Sistema de Segurança: - Cinto de segurança regulável, com fixação em 3 pontos, proporcionando proteção adequada e ajustável ao tamanho do bebê. Base e Estabilidade: - Base com altura regulável, permitindo ajustes conforme a necessidade de conforto e segurança. - Pés antiaderentes, garantindo estabilidade e evitando deslizamentos durante o uso, garantindo maior segurança para o bebê. Medidas aproximadas: - Altura: 50 cm - Largura: 40 cm - Comprimento: 40 cm - Peso aproximado: 2 kg Conformidade com Normas e Regulamentações: - O produto deve estar em conformidade com a Portaria IN-METRO nº 168, de 14 de abril de 2021. - Em conformidade com as normas da ABNT NBR NM 300-1:2011, ABNT NBR NM 300-2:2004, ABNT NBR NM 300-3:2011, e ABNT NBR 9176:2016 (indentação de 170N ± 20N a 40%), garantindo segurança e qualidade.		
34	150	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL PARA BEBÊS Capacidade e Estrutura: - Capacidade para crianças de até 15 kg. - Fabricada em plástico/polipropileno, garantindo durabilidade e resistência. - Assento estofado e revestido em poliéster, proporcionando conforto ao bebê durante as refeições. - Encosto fixo, oferecendo estabilidade e segurança durante o uso. Bandeja de Alimentação: - Bandeja de alimentação removível, facilitando a limpeza e manuseio. - O design da bandeja deve ser ergonômico, permitindo fácil acesso à criança e estabilidade durante o uso. Sistema de Segurança:	R\$243,44	R\$36.516,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Cinto de segurança regulável, com fixação em 3 pontos, proporcionando proteção adequada e ajustável ao tamanho do bebê. Base e Estabilidade: - Base com altura regulável, permitindo ajustes conforme a necessidade de conforto e segurança. - Pés antiaderentes, garantindo estabilidade e evitando deslizamentos durante o uso, garantindo maior segurança para o bebê. Medidas aproximadas: - Altura: 50 cm - Largura: 40 cm - Comprimento: 40 cm - Peso aproximado: 2 kg Conformidade com Normas e Regulamentações: - O produto deve estar em conformidade com a Portaria IN-METRO nº 168, de 14 de abril de 2021. - Em conformidade com as normas da ABNT NBR NM 300-1:2011, ABNT NBR NM 300-2:2004, ABNT NBR NM 300-3:2011, e ABNT NBR 9176:2016 (indentação de 170N ± 20N a 40%), garantindo segurança e qualidade.		
35	240	COTA PRINCIPAL 75% CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 1 MESA E 2 BANCOS Estrutura e Material: - A estrutura do conjunto (mesa e bancos) é composta por tubo de aço retangular 20x40 com espessura de 1,50mm. - A estrutura é tipo monobloco, ou seja, única, com cortes em ângulos que permitem o encaixe da mesa, tornando-a empilhável. - A soldagem das partes metálicas através do processo MIG, garantindo união sólida e uniforme em todo o perímetro. - As junções são feitas de forma a garantir uma superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção e Acabamento: - Tratamento especial anticorrosivo aplicado à superfície, seguido de pintura epóxi-pó na cor preto, garantindo durabilidade e resistência. - Fechamento dos topos da estrutura com ponteiros plásticos, garantindo um acabamento seguro e sem bordas expostas. Tampo e Assento: - Tampo da mesa em MDF de 18mm de espessura, revestida de laminado melanímico. - Dimensões aproximadas do tampo: 2000(c)x650mm(l)x580mm(a) - Assentos do Banco em MDF de 18mm de espessura, revestido de laminado melanímico e com acabamento nas bordas em PVC tipo "T". - Dimensões aproximadas dos assentos: 1900(c)x325mm(l)x340mm(a)	R\$1.293,69	R\$310.485,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- O tampo e o assento são fixados à estrutura metálica através de 06 chapinhas em aço (medida 32x21x2mm) e parafusos auto-atarrxantes. Certificações e Conformidade: - Certificado de conformidade da cadeia de custódia para produtos de madeira (FSC) ou Certificado CERFLOR. - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório acreditado junto à CGCRE/Inmetro. ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (Versão Corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014; ASTM D 2794		
36	80	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 1 MESA E 2 BANCOS Estrutura e Material: - A estrutura do conjunto (mesa e bancos) é composta por tubo de aço retangular 20x40 com espessura de 1,50mm. - A estrutura é tipo monobloco, ou seja, única, com cortes em ângulos que permitem o encaixe da mesa, tornando-a empilhável. - A soldagem das partes metálicas através do processo MIG, garantindo união sólida e uniforme em todo o perímetro. - As junções são feitas de forma a garantir uma superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção e Acabamento: - Tratamento especial anticorrosivo aplicado à superfície, seguido de pintura epóxi-pó na cor preto, garantindo durabilidade e resistência. - Fechamento dos topos da estrutura com ponteiros plásticos, garantindo um acabamento seguro e sem bordas expostas. Tampo e Assento: - Tampo da mesa em MDF de 18mm de espessura, revestida de laminado melanímico. - Dimensões aproximadas do tampo: 2000(c)x650mm(l)x580mm(a) - Assentos do Banco em MDF de 18mm de espessura, revestido de laminado melanímico e com acabamento nas bordas em PVC tipo "T". - Dimensões aproximadas dos assentos: 1900(c)x325mm(l)x340mm(a) - O tampo e o assento são fixados à estrutura metálica através de 06 chapinhas em aço (medida 32x21x2mm) e parafusos auto-atarrxantes.	R\$1.293,69	R\$103.495,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		Certificações e Conformidade: - Certificado de conformidade da cadeia de custódia para produtos de madeira (FSC) ou Certificado CERFLOR. - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório acreditado junto à CGCRE/Inmetro. ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT 17088.; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (Versão Corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014; ASTM D 2794		
37	608	COTA PRINCIPAL 75% CONJUNTO INFANTIL COM 4 CADEIRAS MESA Estrutura: - Pés em tubo de aço 1 1/2" (espessura da parede 1,50mm) - Travessas em tubo de aço 20x30mm (espessura da parede 1,06mm) - Fechamento com ponteiros internos em polipropileno na cor amarelo - Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos ¼ x 1 ¼ sextavados - Soldagem realizada pelo processo MIG em todas as junções, garantindo superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes ou escórias. - Pintura da estrutura metálica com tinta epóxi-pó, acabamento brilhante, polimerizada em estufa na cor cinza. Tampo: - Medidas do tampo: 800x800mm - Fabricado em resina ABS, com 3,5mm de espessura, na cor amarela. - Abas do tampo com 30mm de altura. - O tampo apresenta nervuras transversais e longitudinais na parte anterior para reforço à tração. - 8 torres de recepção dos parafusos sextavados para fixação. Altura Aproximada da Mesa: 580mm CADEIRAS: Estrutura: - Tubo de aço 7/8 (espessura da parede 1,50mm) - Quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito - Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (espessura da parede 1,20mm). - Travessa frontal em forma de arco para sustentação do assen-	R\$1.037,14	R\$630.581,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		to, também em tubo 7/8 (espessura da parede 1,20mm). - Soldagem das partes metálicas realizada pelo processo MIG, com superfície uniforme e sem asperezas, pontos cortantes ou escórias. Acabamento: - Tratamento anticorrosivo e pintura com tinta epóxi-pó híbrida e eletrostática na cor cinza. - Fechamento dos topos dos tubos com ponteiros 7/8 injetadas em 100% polipropileno. Assento e Encosto: - Assento: Medidas aproximadas de 340x330mm, em resina plástica de alto impacto, alto brilho, com curvaturas anatômicas e abas laterais para melhor acomodação à estrutura. - Encosto: Medidas aproximadas de 330x180mm, feito de resina plástica de alto impacto, também com alto brilho e anatômico. - Fixação do assento e encosto à estrutura com rebites de repuxo tipo POP. - Altura do Assento ao Chão: 340mm Certificações e Conformidade: - O Certificado deverá conter o selo do INMETRO. - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório acreditado junto à CGCRE/Inmetro. ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (Versão Corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014; ASTM D 2794:93:2019.		
38	202	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP CONJUNTO INFANTIL COM 4 CADEIRAS MESA Estrutura: - Pés em tubo de aço 1 1/2" (espessura da parede 1,50mm) - Travessas em tubo de aço 20x30mm (espessura da parede 1,06mm) - Fechamento com ponteiros internos em polipropileno na cor amarelo - Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos ¼ x 1 ¼ sextavados - Soldagem realizada pelo processo MIG em todas as junções, garantindo superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes ou escórias. - Pintura da estrutura metálica com tinta epóxi-pó, acabamento	R\$1037,14	R\$209.502,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	brilhante, polimerizada em estufa na cor cinza. Tampo: - Medidas do tampo: 800x800mm - Fabricado em resina ABS, com 3,5mm de espessura, na cor amarela. - Abas do tampo com 30mm de altura. - O tampo apresenta nervuras transversais e longitudinais na parte anterior para reforço à tração. - 8 torres de recepção dos parafusos sextavados para fixação. Altura Aproximada da Mesa: 580mm CADEIRAS: Estrutura: - Tubo de aço 7/8 (espessura da parede 1,50mm) - Quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito - Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (espessura da parede 1,20mm). - Travessa frontal em forma de arco para sustentação do assento, também em tubo 7/8 (espessura da parede 1,20mm). - Soldagem das partes metálicas realizada pelo processo MIG, com superfície uniforme e sem asperezas, pontos cortantes ou escórias. Acabamento: - Tratamento anticorrosivo e pintura com tinta epóxi-pó híbrida e eletrostática na cor cinza. - Fechamento dos topos dos tubos com ponteiros 7/8 injetadas em 100% polipropileno. Assento e Encosto: - Assento: Medidas aproximadas de 340x330mm, em resina plástica de alto impacto, alto brilho, com curvaturas anatômicas e abas laterais para melhor acomodação à estrutura. - Encosto: Medidas aproximadas de 330x180mm, feito de resina plástica de alto impacto, também com alto brilho e anatômico. - Fixação do assento e encosto à estrutura com rebites de repuxo tipo POP. - Altura do Assento ao Chão: 340mm Certificações e Conformidade: - O Certificado deverá conter o selo do INMETRO. - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório acreditado junto à CGCRE/Inmetro. ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (Versão Corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ASTM D 7091:2020; ASTM D		
--	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		3363:2020; ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014; ASTM D 2794:93:2019.		
39	300	COTA PRINCIPAL 75% CONJUNTO COLETIVO MATERNAL - UMA MESA E SEIS CADEIRAS MESA Estrutura: - Composta por quatro pés confeccionados em tubo de aço industrial, seção redonda, diâmetro 1 ¾" e espessura de parede 1,20 mm. - Pés com sapatas injetadas em polipropileno (PP). - Travamento e fixações soldados em processo MIG em todo o perímetro da estrutura. Acabamento Metálico: - Tratamento anticorrosivo completo. - Pintura com tinta epóxi-pó híbrida, aplicada por processo eletrostático. Tampo: - Formato circular com 1200 mm de diâmetro. - Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), nas opções de cores: vermelho, amarelo ouro, verde ou azul marinho. - Acabamento das bordas em fita de PVC. - Detalhes decorativos com recortes em formato de flor. - Fixação do tampo à estrutura metálica por meio de parafusos 4.8x16 mm. Dimensões: Altura aproximada da mesa: 440 mm. CADEIRAS (SEIS UNIDADES) Estrutura: - Cada cadeira composta por quatro pés individuais em tubo de aço industrial, seção redonda de 1 ½" com espessura de parede 1,50 mm, curvado em formato de "U" invertido para permitir o empilhamento. - Travessas inferiores em tubo de aço industrial de ¾" e parede de 1,06 mm. - Pés com ponteiros plásticos em resina PP, modelo tipo "botinha", com encaixe na estrutura (diâmetro 1 ½", altura 50 mm). - Soldagem pelo processo MIG. - Pintura epóxi-pó aplicada por processo eletrostático. Assento e Encosto: - Concha única moldada em resina plástica PP. - Dimensões: 290 mm (altura) x 300 mm (largura) x 300 mm (profundidade). - Parte traseira com identificação do fabricante.	R\$1.552,14	R\$465.642,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Encosto com dois orifícios: Superior (pega-mão): formato oval, medindo 80 mm x 25 mm. Inferior (ventilação): medindo 125 mm x 55 mm. - Fixação do assento à estrutura metálica através de quatro torres injetadas em PP, com parafusos mitoplastic 5x25 mm. Dimensões: - Altura do assento ao chão: 240 mm. Certificações e conformidade: Deverão ser apresentados, obrigatoriamente, junto à proposta de preços: 3.1 Certificados: - Certificado de conformidade da cadeia de custódia para produtos de madeira (FSC), ou Certificado CERFLOR. - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório acreditado junto à CGCRE/Inmetro. ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (versão corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; NBR 10545:2014; ASTM D 523:2018; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ASTM D 2794 (93):2019		
40	100	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP CONJUNTO COLETIVO MATERNAL - UMA MESA E SEIS CADEIRAS MESA Estrutura: - Composta por quatro pés confeccionados em tubo de aço industrial, seção redonda, diâmetro 1 3/4" e espessura de parede 1,20 mm. - Pés com sapatas injetadas em polipropileno (PP). - Travamento e fixações soldados em processo MIG em todo o perímetro da estrutura. Acabamento Metálico: - Tratamento anticorrosivo completo. - Pintura com tinta epóxi-pó híbrida, aplicada por processo eletrostático. Tampo: - Formato circular com 1200 mm de diâmetro. - Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura.	R\$1.552,14	R\$155.214,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), nas opções de cores: vermelho, amarelo ouro, verde ou azul marinho. - Acabamento das bordas em fita de PVC. - Detalhes decorativos com recortes em formato de flor. - Fixação do tampo à estrutura metálica por meio de parafusos 4.8x16 mm. Dimensões: Altura aproximada da mesa: 440 mm. CADEIRAS (SEIS UNIDADES) Estrutura: - Cada cadeira composta por quatro pés individuais em tubo de aço industrial, seção redonda de 1 ½" com espessura de parede 1,50 mm, curvado em formato de "U" invertido para permitir o empilhamento. - Travessas inferiores em tubo de aço industrial de ¾" e parede de 1,06 mm. - Pés com ponteiros plásticos em resina PP, modelo tipo "botinha", com encaixe na estrutura (diâmetro 1 ½", altura 50 mm). - Soldagem pelo processo MIG. - Pintura epóxi-pó aplicada por processo eletrostático. Assento e Encosto: - Concha única moldada em resina plástica PP. - Dimensões: 290 mm (altura) x 300 mm (largura) x 300 mm (profundidade). - Parte traseira com identificação do fabricante. - Encosto com dois orifícios: - Superior (pega-mão): formato oval, medindo 80 mm x 25 mm. - Inferior (ventilação): medindo 125 mm x 55 mm. - Fixação do assento à estrutura metálica através de quatro torres injetadas em PP, com parafusos mitoplastic 5x25 mm. Dimensões: - Altura do assento ao chão: 240 mm. Certificações e conformidade: Deverão ser apresentados, obrigatoriamente, junto à proposta de preços: 3.1 Certificados: - Certificado de conformidade da cadeia de custódia para produtos de madeira (FSC) ou Certificado CERFLOR. - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório acreditado junto à CGCRE/Inmetro. ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (versão corrigida: 2010); ABNT NBR	
--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; NBR 10545:2014; ASTM D 523:2018; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ASTM D 2794 (93):2019		
41	82	COTA PRINCIPAL 75% ESTANTE ORGANIZADORA COM CAIXAS Estrutura: - Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, na cor branca com textura; - Acabamento das bordas realizado com lâmina na cor branca. Compartimentos: - (8) nichos abertos, destinados à acomodação de caixas plásticas de capacidade aproximada de 19,8 litros cada. Base/Pés: - Pés fabricados em tubo de aço com diâmetro de 1 ¼ polegada e parede de 1,20 mm de espessura; - Ponteiras internas; - Acabamento em pintura na cor cinza. Dimensões gerais aproximadas: - Altura: 1.455 mm; - Largura: 910 mm; - Profundidade: 360 mm. Exigências de Certificação: - O proponente deverá apresentar, junto à proposta de preços, Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou entidade certificadora reconhecida e devidamente acreditada, contendo o Selo do Inmetro; - Apresentar também o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC) ou Certificado CERFLOR.	R\$1.168,00	R\$95.776,00
42	27	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP ESTANTE ORGANIZADORA COM CAIXAS Estrutura: - Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, na cor branca com textura; - Acabamento das bordas realizado com lâmina na cor branca. Compartimentos: - (8) nichos abertos, destinados à acomodação de caixas plásticas de capacidade aproximada de 19,8 litros cada. Base/Pés: - Pés fabricados em tubo de aço com diâmetro de 1 ¼ polegada e parede de 1,20 mm de espessura; - Ponteiras internas; - Acabamento em pintura na cor cinza. Dimensões gerais aproximadas:	R\$1.168,00	R\$31.536,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Altura: 1.455 mm; - Largura: 910 mm; - Profundidade: 360 mm. Exigências de Certificação: - O proponente deverá apresentar, junto à proposta de preços, Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou entidade certificadora reconhecida e devidamente acreditada, contendo o Selo do Inmetro; - Apresentar também o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC) ou Certificado CERFLOR.		
43	104	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP ESTANTE COM 09 NICHOS Estrutura: - Confeccionado em MDF de 15 mm de espessura, revestido em melamínico na cor branca. Compartimentos: - Composto por nove (9) nichos abertos, destinados à organização de materiais. Base/Pés: - Quatro (4) pés fabricados em tubo de aço com diâmetro de 1 ¼ polegada e parede de 1,20 mm de espessura; - Pés com acabamento em pintura na cor cinza; - Ponteiras internas na cor preta; - Pés soldados em chapas de aço de dimensões 100 mm x 50 mm; - Fixação dos pés realizada à base da estante mediante utilização de quatro (4) parafusos atarraxantes 4,8 x 16 mm por pé. Dimensões gerais aproximadas: - Altura: 1.270 mm; - Largura: 1.200 mm; - Profundidade: 450 mm. Exigências de Certificação: - Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC) ou Certificado CERFLOR.	R\$459,98	R\$47.837,92
44	44	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO Estrutura: - Fabricada em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento; - Madeira com tratamento de imunização contra mofo, cupim e microorganismos; - Travamento da estrutura realizado com grampos fixados por grampeadores pneumáticos. Revestimento: - Corino na cor branca. Sustentação: - Assento e encosto sustentados por cintas elásticas de alta resistência. Sistema de Balanço: - Estrutura de balanço em madeira com molas fixadas por parafusos. Acabamento Inferior: - Tela de ráfia.	R\$523,57	R\$23.037,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		Espumas: - Espuma de poliuretano; - Assento: Densidade D-23; - Braços: Densidade D-20; - Encosto: Densidade D-20. Dimensões Aproximadas: Altura total: 100 cm; Largura total: 74 cm; Profundidade total: 80 cm; Altura do assento: 42 cm; Espaço livre do assento: 47 cm (largura) x 47 cm (profundidade); Altura dos braços em relação ao assento: 22 cm; Espaço livre do encosto: 47 cm (largura) x 60 cm (altura).		
45	100	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP BERÇO INFANTIL EM MDF Material e Estrutura: - Fabricado em MDF, na cor branca; - Estrado ajustável em diferentes níveis de altura; - Berço sem gavetas. Características de Segurança: - Espaçamento máximo entre as grades: 6,5 cm; - Todos os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes deverão ser devidamente chanfrados, eliminando pontas ou arestas cortantes, de forma a evitar riscos de ferimentos ao bebê ou ao manipulador; - Altura final das grades: mínimo de 60 cm a partir do nível do estrado. Certificação: - Deverá possuir o Selo de Conformidade do INMETRO, em atendimento às normas vigentes de segurança para berços infantis. Dimensões internas aproximadas: - Comprimento: 130 cm; - Largura: 60 cm; - Altura: 120 cm. Garantia: - Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Certificação e conformidade: O produto deverá estar de acordo com a Portaria Inmetro nº 53/2016, bem como as seguintes normas técnicas ABNT NBR 15860:2023 ABNT NBR 16243:2013	R\$367,64	R\$36.764,00
46	100	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL Composição: -Espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas:	R\$90,83	R\$9.083,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Comprimento: 130 cm; - Largura: 60 cm; - Espessura: 12 cm. Densidade: - D18 ou D20, conforme estabelecido na norma ABNT NBR 13579-2. Revestimento: - Revestido com material têxtil limpo, íntegro e sem rasgos; - O fechamento poderá ser realizado com material têxtil tipo viés; - O revestimento poderá ser confeccionado em matelassê (acolchoado), costurado ou soldado sobre lâmina de espuma 100% poliuretano; - Composição do tecido: 51% de viscose e 49% de poliéster; - Uma das faces deverá possuir revestimento plástico impermeável, permitindo lavagem e secagem rápida. Proteções: - Os materiais utilizados na fabricação do colchão deverão possuir proteção dupla antiácaro e antialérgica. Embalagem: - O colchão deverá ser embalado em saco plástico transparente, de forma a impedir a entrada de poeira e insetos. Garantia: - Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Certificação e Conformidade: O produto deverá estar de acordo com a Portaria Inmetro nº 35/2021, bem como com as seguintes normas técnicas: ABNT NBR 13579:2011		
47	113	COTA PRINCIPAL 75% MESA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL PARA BERÇÁRIO – 5 LUGARES Tampo: - Confeccionado em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 18 mm, -Acabamento em pintura atóxica ou laminado melamínico, resistente à umidade e de fácil higienização. - Formato ergonômico, com recortes circulares ou anatômicos para o encaixe dos assentos infantis, fixos ou removíveis apenas por adulto. Estrutura: - Em aço tubular, com pintura epóxi e tratamento anticorrosivo - Ponteiras plásticas antiderrapantes para proteção do piso e	R\$2.219,40	R\$250.792,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		estabilidade do móvel. Assentos: - Confeccionados em plástico injetado ou material similar, com superfície lisa e bordas arredondadas, dotados de encosto anatômico. Sistema de Segurança: - Cada assento deverá conter sistema de contenção com cinto de segurança mínimo de 2 pontos, para manter a criança adequadamente posicionada. - Todas as bordas da mesa e dos assentos devem ser arredondadas, sem rebarbas ou superfícies cortantes. - Os materiais utilizados devem ser atóxicos, resistentes e laváveis, seguros para o uso infantil intensivo. - Os assentos devem ser firmemente fixados à estrutura da mesa, impedindo deslocamentos acidentais durante o uso. Medidas Aproximadas: - Altura da mesa: entre 70 cm e 80 cm; - Comprimento total: aproximadamente 1,60 m a 1,80 m; - Largura total: aproximadamente 0,85 m a 1,10 m; - Dimensões dos assentos: adequadas para crianças de berçário, com profundidade e largura entre 18 e 30 cm e encosto com altura mínima de 20 cm. Conformidade com Normas Técnicas: - O produto deverá atender às normas brasileiras de segurança infantil, como a ABNT NBR 15860 (Móveis Infantis – Requisitos de Segurança) e demais regulamentações aplicáveis. - O fornecedor deverá apresentar, quando solicitado, comprovação de conformidade com normas técnicas e certificações pertinentes. Certificação e Conformidade: O produto deverá estar de acordo com a Portaria Inmetro nº 168/2021, bem como com as seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15991/2011		
48	37	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP - MESA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL PARA BERÇÁRIO – 5 LUGARES Tampo: - Confeccionado em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 18 mm, - Acabamento em pintura atóxica ou laminado melamínico, resistente à umidade e de fácil higienização. - Formato ergonômico, com recortes circulares ou anatômicos para o encaixe dos assentos infantis, fixos ou removíveis apenas por adulto. Estrutura: - Em aço tubular, com pintura epóxi e tratamento anticorrosivo - Ponteiros plásticos antiderrapantes para proteção do piso e	R\$2.219,40	R\$82.117,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	estabilidade do móvel. Assentos: - Confeccionados em plástico injetado ou material similar, com superfície lisa e bordas arredondadas, dotados de encosto anatômico. Sistema de Segurança: - Cada assento deverá conter sistema de contenção com cinto de segurança mínimo de 2 pontos, para manter a criança adequadamente posicionada. - Todas as bordas da mesa e dos assentos devem ser arredondadas, sem rebarbas ou superfícies cortantes. - Os materiais utilizados devem ser atóxicos, resistentes e laváveis, seguros para o uso infantil intensivo. - Os assentos devem ser firmemente fixados à estrutura da mesa, impedindo deslocamentos acidentais durante o uso. Medidas Aproximadas: - Altura da mesa: entre 70 cm e 80 cm; - Comprimento total: aproximadamente 1,60 m a 1,80 m; - Largura total: aproximadamente 0,85 m a 1,10 m; - Dimensões dos assentos: adequadas para crianças de berçário, com profundidade e largura entre 18 e 30 cm e encosto com altura mínima de 20 cm. Conformidade com Normas Técnicas: - O produto deverá atender às normas brasileiras de segurança infantil, como a ABNT NBR 15860 (Móveis Infantis – Requisitos de Segurança) e demais regulamentações aplicáveis. - O fornecedor deverá apresentar, quando solicitado, comprovação de conformidade com normas técnicas e certificações pertinentes. Certificação e Conformidade: O produto deverá estar de acordo com a Portaria Inmetro nº 168/2021, bem como com as seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15991/2011		
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			R\$ 14.077.827,72

ANEXO II

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

1.1.1. Da divisão da licitação: Adjudicação por item.

1.1.2. Modo de Disputa: Aberto.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS

2.1. Apresentação de amostra(s) / prova(s)

2.1.1. Não haverá a exigência de amostra(s) para esta contratação.

2.1.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e habilitado deverá apresentar os laudos técnicos específicos solicitados na descrição dos mobiliários.

2.1.3. A não apresentação dos laudos, a apresentação fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as exigências deste Termo de Referência implicará na automática desclassificação da proposta.

2.1.4. Nessa hipótese, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, procedendo-se à verificação dos laudos apresentados, e assim sucessivamente, até que se encontre uma proposta que atenda integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Habilitação Jurídica

I - Registro Comercial, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

- a) A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.
- b) Somente será(ão) habilitado(s) a(s) licitantes(s) que apresentar(em), além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta contratação no seu objeto social.
- c) O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI somente será exigido quando permitida a participação do MEI, situação que pode ser verificada na tabela do Anexo I deste Termo de Referência.

3.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista

I - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

II - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

III - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

- a) A Certidão deverá expressar, de forma clara e objetiva, a situação da licitante em relação à totalidade dos tributos (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal.

IV - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em vigor.

3.3. Qualificação Econômico-Financeira

I - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou de Recuperação Judicial (Lei n.º 11.101/2005), em vigor, expedida pelo distribuidor da comarca da matriz da pessoa jurídica.

II – Demais exigências relativas à qualificação econômico-financeira serão definidas pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

3.4. Qualificação Técnica

3.4.1. Documentação técnica

3.4.1.1. Comprovação de capacidade técnica, através de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido materiais compatíveis em características com o objeto licitado.

3.4.1.1.2. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) ser assinados, devidamente datados e conter as seguintes informações básicas;

3.4.1.1.2.1. Dados do CONTRATANTE: razão social, enredo completo, CNPJ e informações de contato como telefone e endereço de e-mail.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

4.1. Da formalização da ARP e do Cadastro Reserva

4.1.1. O Registro de Preços será formalizado com a(s) licitante(s) vencedora(s) por meio da Ata de Registro de Preços, documento vinculativo e obrigacional, observadas as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 45/2024.

4.1.1.1. Da Ata de Registro de Preços constará o objeto, o(s) quantitativo(s), o(s) preço(s), o fornecedor, o(s) Órgão(s) Participante(s) e a(s) condições a serem praticadas, conforme definido neste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

4.1.2. O(s) fornecedor(es) que tenha(m) seu preço registrado obrigará-se a cumprir as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração, de acordo com a quantidade registrada, sujeita(s) às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

4.1.3. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação do fornecedor serão divulgados no diário oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ficarão disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

4.1.5. O Órgão Participante do registro de preços deverá, quando da necessidade de contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivo preço a ser praticado.

4.1.6. O quantitativo previsto para o(s) item(ns) com preço registrado na Ata de Registro de Preços poderá ser remanejado pelo Órgão Gerenciador entre órgãos participantes do registro de preços.

4.1.7. Será vedada a participação do(s) Órgão(s) em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tenha participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste Termo de Referência. (art. 82, VIII, Lei nº 14.133/2021).

4.2. Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

4.2.1. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem 4.2.2, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

4.2.2. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até **5 (cinco) dias consecutivos** para **assinatura da Ata**, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

4.2.2.1. O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

4.2.3. Após cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

4.2.4. A assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desde que o fornecedor tenha um Certificado emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), na forma da legislação vigente.

4.2.4.1. O cadastro poderá ser realizado via sítio eletrônico do município, na aba Serviços > Carta de Serviços > SEI! Usuário Externo.

4.3. Da negociação do(s) preço(s) registrado(s)

4.3.1. Na hipótese do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.3.3. Na hipótese prevista no subitem 4.3.2, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 4.5.4.

4.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto no subitem 4.6, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

4.3.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o Órgão Gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação.

4.3.6. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.3.7. Para fins do disposto no subitem 4.3.6, o fornecedor encaminhará solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 23 do Decreto Municipal 045/2024 e art. 63 do Decreto Municipal nº 549/2023.

4.3.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Órgão Gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no subitem 4.5, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.3.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem 4.3.8, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto nos subitens 4.1.2.2 e 4.1.2.4.

4.3.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto no subitem 4.6 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.3.11. Na hipótese de comprovação do disposto nos subitens 4.3.6 e 4.3.7, o Órgão Gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com o Decreto Municipal nº 45/2024.

4.4. Da alteração ou atualização o(s) preço(s) registrado(s)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

4.4.1. O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser alterado(s) ou atualizado(s) em decorrência de eventual redução do(s) preço(s) praticado(s) no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre o(s) preço(s) registrado(s);
- c) conforme condições de reajuste ou repactuação de preços referidos neste Termo de Referência.

4.5. Do cancelamento do registro do fornecedor

4.5.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
- b) não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido sem justificativa razoável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 4.3.8; **ou**
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.2. Na hipótese prevista na alínea ‘d’ do subitem 4.5.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, optar pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da Ata, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.5.3. O cancelamento do registro de preços será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

4.5.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Órgão Gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o Cadastro Reserva, observando a ordem de classificação.

4.6. Do cancelamento dos preços registrados

4.6.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão Gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; *ou*
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos subitens 4.3.4 e 4.3.10.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município poderá convocar o fornecedor registrado para assinar o(s) possível(is) Termo(s) de Contrato(s), no prazo instituído, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência.

5.2. O fornecedor registrado terá o prazo de até **5 (cinco) dias consecutivos** para assinatura do Termo de Contrato, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Município.

5.3. O(s) referido(s) prazo(s) poderá(ão) ser prorrogado(s) a critério do Município, mediante apresentação de justificativa pelo fornecedor.

5.4. A assinatura do contrato poderá ser por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desde que o fornecedor tenha um Certificado emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), na forma da legislação vigente.

5.4.1. O cadastro poderá ser realizado via sítio eletrônico do município, na aba Serviços > Carta de Serviços > SEI! Usuário Externo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

APÊNDICE AO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR LEI 14.133/2021

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Processo SEI: 25.0.000021289-2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Francisco Costa dos Santos

Matricula: 128136

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de novos mobiliários é indispensável para suprir as demandas urgentes e contínuas das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Canoas, bem como dos setores administrativos e dos espaços de formação vinculados à Secretaria Municipal de Educação. O objetivo é garantir condições adequadas de trabalho e aprendizagem para estudantes, docentes, equipes pedagógicas e administrativas.

3.2. Com o tempo, diversos móveis atualmente em uso nas escolas, nos Centros de Educação Inclusiva e Acessibilidade (CEIAs), na Secretaria e na Casa de Formação sofreram deterioração natural, comprometendo sua funcionalidade, segurança e conforto. A substituição desses itens é essencial para assegurar ambientes seguros, organizados e propícios ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

3.4. Destaca-se, ainda, a situação emergencial enfrentada pelas escolas localizadas na região oeste do município, severamente afetadas pela enchente ocorrida no último ano. Nessas unidades, praticamente todo o mobiliário foi perdido, e os itens recebidos posteriormente representaram apenas o mínimo necessário para possibilitar a retomada das atividades escolares. Torna-se, portanto, imprescindível a complementação dos mobiliários para restabelecer plenamente as condições adequadas de funcionamento dessas instituições.

3.5. Da mesma forma, as escolas situadas na região leste do município, que funcionaram como abrigos temporários para um grande número de pessoas durante o período crítico da enchente, também sofreram impactos significativos. A permanência prolongada de famílias nesses espaços resultou em um desgaste acentuado dos móveis existentes, reforçando a necessidade de reposição e readequação do mobiliário nessas unidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

3.6. Além da reposição, é necessário ampliar o quantitativo de mobiliários em algumas unidades, considerando o aumento da demanda e a necessidade de proporcionar ambientes mais acolhedores e funcionais para a comunidade escolar.

3.7. Adicionalmente, recomenda-se a previsão de uma margem de reserva estratégica de mobiliários, com o intuito de atender a eventuais demandas emergenciais ou imprevistas, garantindo agilidade nas respostas e evitando prejuízos às rotinas escolares e pedagógicas.

3.8. Dessa forma, a presente proposta de aquisição busca assegurar a manutenção e a ampliação da infraestrutura física das unidades educacionais e administrativas, promovendo segurança, conforto e qualidade no atendimento à população escolar da Rede Municipal de Ensino de Canoas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. As empresas interessadas deverão apresentar a documentação necessária para fins de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme exigido pela legislação vigente.

4.2. Os itens ofertados deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Qualidade e durabilidade compatíveis com o uso escolar e institucional;
- Conformidade com as normas da ABNT aplicáveis;
- Acabamento que assegure a segurança dos usuários, como quinas arredondadas, ausência de rebarbas e estabilidade estrutural;
- Utilização de materiais resistentes, laváveis e de fácil manutenção;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, podendo variar de acordo com a natureza do item;
- Inclusão do serviço de montagem no local de entrega, quando aplicável, sem custos adicionais;
- Fornecimento de manual de uso e manutenção, quando necessário;
- Possibilidade de entregas fracionadas, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma previamente estabelecido;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

- Entrega direta dos produtos nas escolas e demais unidades designadas pela Secretaria;

4.3. As demais características técnicas e especificações detalhadas de cada item, incluindo dimensões, materiais, funcionalidades e demais requisitos de desempenho, encontram-se descritas no item 8 deste documento, devendo ser rigorosamente observadas pelas empresas participantes.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

5.1. Sistema de Registro de Preços (SRP) – Licitação por Pregão - Sistema de Registro de Preços (SRP), realizado por meio de licitação na modalidade pregão. Essa estratégia permite que as aquisições sejam feitas conforme a demanda ao longo de até 12 meses, evitando a repetição de novos processos licitatórios para cada compra. Além disso, possibilita a adesão de outras secretarias, otimizando a gestão das compras públicas e reduzindo os custos unitários graças à economia de escala. No entanto, é importante considerar que o processo licitatório completo pode ser demorado e burocrático, exigindo tempo hábil para a elaboração do edital, publicação, julgamento e homologação. Também demanda planejamento detalhado, com estimativas de consumo precisas, para garantir eficiência na contratação.

5.2. Dispensa de Licitação (Art. 75 da Lei nº 14.133/2021) - Trata-se de um processo mais ágil e simplificado, adequado para situações emergenciais ou de pequena monta. É especialmente útil para aquisições urgentes e pontuais, respeitando o limite de até R\$ 59.999,99 para compras, conforme o decreto federal vigente. No entanto, essa modalidade apresenta limitações, já que não atende a demandas de grande escala nem se aplica a fornecimentos contínuos ou prolongados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

5.3. Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão - Essa solução elimina a necessidade de realizar uma licitação própria, o que pode agilizar consideravelmente o processo de aquisição. Além disso, permite que o município aproveite preços competitivos obtidos por órgãos com maior capacidade de negociação. Por outro lado, essa adesão está condicionada à disponibilidade da ata e ao saldo remanescente, podendo ocorrer esgotamento dos recursos antes que a demanda municipal seja atendida. Ainda, os órgãos de controle exigem que a adesão seja devidamente justificada, demonstrando sua compatibilidade com o interesse público e com as necessidades específicas do município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Considerando as necessidades contínuas de aquisição de mobiliários para as unidades escolares, espaços administrativos e centros de formação da Secretaria Municipal de Educação, bem como a necessidade de flexibilidade e economicidade na gestão pública, a opção escolhida foi a realização do processo por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa modalidade permite maior planejamento e controle na aquisição dos itens, viabilizando compras conforme a demanda ao longo de um período de até 12 meses, sem a necessidade de repetição de procedimentos licitatórios. Além disso, favorece a obtenção de melhores preços por meio da economia de escala e possibilita a adesão de outros setores da administração municipal, otimizando os recursos públicos e garantindo maior agilidade no atendimento às necessidades da rede.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base nas demandas identificadas pela unidade de infraestrutura da Secretaria de Educação, considerando as necessidades das unidades escolares e administrativas da Rede Municipal de Ensino de Canoas, bem como a reposição e ampliação do mobiliário escolar. Como referência, utilizamos também os quantitativos constantes no Registro de Preços nº 87/2023, Edital nº 347/2023, e no Registro de Preços nº 125/2023, Edital nº 376/2022, os quais serviram como parâmetro para a definição das quantidades previstas nesta nova contratação. Esses documentos anteriores forneceram subsídios técnicos para uma estimativa mais precisa, alinhada às necessidades reais e recorrentes da rede.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

7.2. Com base nesses processos anteriores, realizamos algumas adequações durante a instrução do presente processo: mantivemos os descritivos e as quantidades, realizando apenas ajustes no texto das descrições, com o objetivo de torná-las mais claras, sem alterar seu conteúdo. Também reduzimos a variedade de tamanhos de mesas em L e mesas retas. Ressaltamos que os quantitativos dos itens suprimidos foram redistribuídos entre os itens mantidos, de forma a preservar a demanda total.

7.3. Em conformidade com o Decreto nº 45, de 30 de janeiro de 2024, foi estendido o convite a outros órgãos da Administração Direta e Indireta para participação na elaboração do presente Registro de Preços. Em resposta, a Secretaria de Comunicação, a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação manifestaram interesse, encaminhando suas respectivas demandas e justificativas. Todas as solicitações foram devidamente incorporadas ao processo. O quantitativo solicitado por cada secretaria está detalhado no item 8 deste documento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.077.827,72 (quatorze milhões, setenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SME 300 SMCT 19 SMDCR C 08 TOTAL 327	MESA AUTOPORTANTE EM L - 1,40 x 1,40m Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), com espessura de 3 mm e raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo de Ø 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação por parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: - MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pres-	1.330,38	435.034,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		são (BP). - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), espessura de 0,7 mm. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Pés laterais compostos por: - Pata em chapa de aço 2,0 mm. - Coluna em chapa de aço 0,9 mm, formato meia-cana. - Tampa interna da coluna em chapa de 0,6 mm com suporte de cremalheiras. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, soldado à coluna. Dimensões do suporte: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Pé central: - Tubo metálico de Ø 3" e espessura de 1,06 mm, com ponteira inferior e regulagem de altura. Acabamento: - Pintura eletrostática epóxi, com sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm). Dimensões Aproximadas da Mesa: - Aproximadamente 140 x 140 cm - Profundidade: 60 cm - Altura: entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável)		
2	SME 5650 SECOM 35 SMAS 04 SMDCR C 14 TOTAL 5703	MESA RETA 1,20 x 0,60m Descrição Técnica: Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo com diâmetro de aproximadamente 60 mm, em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação do tampo por parafusos de aço e buchas	635,40	3.623.686,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		metálicas. Painel Frontal: - Em MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), com espessura de 0,7 mm, coladas. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Pés compostos por: - Pata em chapa de aço de 2,0 mm (estampada). - Coluna em chapa de aço de 0,9 mm (formato meia-cana, estampada). - Tampa interna da coluna em chapa de aço 0,6 mm, com suporte de cremalheiras e fixação na coluna. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, fixado à coluna por solda. Dimensões aproximadas: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Acabamento: - Pintura eletrostática em pó epóxi texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm), para correção de desníveis no piso. Dimensões Totais da Mesa: - Aproximadamente 120 x 60 cm - Altura padrão aproximada entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável)		
3	SME 300 SMAS 04 SMCT 05 TOTAL 309	MESA RETA 1,40 x 0,60m Descrição Técnica: Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo com diâmetro de aproximadamente	560,93	R\$ 173.327,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		60 mm, em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação do tampo por parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: - Em MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), com espessura de 0,7 mm, coladas. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Pés compostos por: - Pata em chapa de aço de 2,0 mm (estampada). - Coluna em chapa de aço de 0,9 mm (formato meia-cana, estampada). - Tampa interna da coluna em chapa de aço 0,6 mm, com suporte de cremalheiras e fixação na coluna. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, fixado à coluna por solda. Dimensões aproximadas: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Acabamento: - Pintura eletrostática em pó epóxi texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm), para correção de desníveis no piso. Dimensões Totais da Mesa: - Aproximadamente 140 x 60 cm - Altura padrão aproximada entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável)		
4	SME 60 TOTAL 60	MESA REUNIÃO REDONDA PEQUENA Descrição Técnica: Tampo: - Formato circular em MDP com espessura de aproximadamente 25 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces.	640,10	38.406,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), com espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - Fixação à estrutura por parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura Metálica: Suporte do tampo: - 4 tubos de aço com seção retangular (20 x 40 mm), espessura de aproximadamente 0,97 mm e comprimento de 400 mm, soldados entre si e ao tubo central. Base: - Tubo central de aço com Ø 3" e espessura de 1,06 mm. - 5 patas de aço com seção retangular (20 x 40 mm), espessura de aproximadamente 0,97 mm e comprimento de 500 mm, soldados a tubo de aço de Ø 2", que por sua vez é soldado ao tubo central. Acabamento: - Pintura eletrostática em pó epóxi texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido com Ø de aproximadamente 50 mm, para correção de desníveis no piso. Dimensões Totais Aproximadas: - Diâmetro: 120 cm - Altura: de 73 a 75 cm aproximadamente Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável)		
6	SME 270 SMDCR C 01 TOTAL 271	ARMÁRIO BAIXO Estrutura do Tampo: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade) com espessura aproximada de 25 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas, com acabamento de aproximadamente 3 mm de espessura, sendo: Na cor branca: em PP (polipropileno); Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura da Caixaria (corpo): - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa	398,83	108.082,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Sistema de fixação composto por cavilhas, buchas plásticas e minifix. Prateleira Interna: - Quantidade: 01 (uma) unidade. - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Fixação por cunhas plásticas e sistema minifix com ajuste de altura em três posições distintas. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno e sistema de travamento com fechadura única. Base: - Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: Entre 730 mm e 750 mm (73 cm a 75 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004 ou Certificação FSC (Manejo Florestal).		
7	SME 1100 SMAS 01 SMCT 08 TOTAL 1109	ARMÁRIO MÉDIO Estrutura do Tampo: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade) com espessura aproximada de 25 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas, com acabamento de aproximadamente 3 mm de espessura, sendo:	447,95	496.776,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		Na cor branca: em PP (polipropileno); Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura da Caixaria (corpo): - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Sistema de fixação composto por cavilhas, buchas plásticas e minifix. Prateleira Interna: - Quantidade: 01 (uma) unidade. - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Fixação por cunhas plásticas e sistema minifix com ajuste de altura em três posições distintas. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno e sistema de travamento com fechadura única. Base: - Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: Entre 1000 mm e 1300 mm (100 cm a 130 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004 ou Certificação FSC (Manejo Florestal).		
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

8		ARMÁRIO ALTO Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade), com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 3 mm, sendo: - Em PP (polipropileno) para a cor branca; - Em PS (poliestireno) para as demais cores. Estrutura da Caixaria: - Corpo confeccionado integralmente em MDP, com espessura aproximada de 18 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, sendo: - Em PP para a cor branca; - Em PS para as demais cores. - Sistema de montagem com uso de cavilhas, buchas plásticas e conectores minifix. Prateleiras Internas: - Quantidade: 03 (três) unidades. - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Apoio por meio de cunhas plásticas com tambor minifix interno para travamento por minifix lateral e suportes metálicos em aço. - Cada prateleira com opção de regulagem de altura em 03 (três) níveis. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Equipadas com dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno. - Sistema de travamento centralizado com fechadura única. Base: - Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas com buchas metálicas.		
	SME 2600 SMAS 02 SMCT 08 SMDCRC 03 TOTAL 2613		887,41	2.318.802,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 1.600 mm (160 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica emitida conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004, ou, alternativamente, Certificação FSC (Manejo Florestal Responsável), com caráter ecológico.		
9	SME 150 SMAS 12 TOTAL 162	ARMÁRIO EXTRA ALTO Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 3 mm, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura da Caixaria: - Confeccionada integralmente em MDP, com espessura aproximada de 18 mm. - Revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Sistema de montagem composto por cavilhas, buchas plásticas e conectores minifix. Prateleiras Internas: - Quantidade: 04 (quatro) unidades. - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Apoio por meio de cunhas plásticas com tambor minifix interno, fixadas lateralmente por minifix, e suportes de prateleira em aço. - Cada prateleira com opção de ajuste de altura em 03 (três) posições distintas. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm.	1.181,91	191.469,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Equipadas com dobradiças metálicas tipo baixa, com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno. Base: - Possui sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 2.100 mm (210 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004, ou Certificação FSC – Forest Stewardship Council, referente a manejo florestal responsável.		
10	SME 1000 SMAS 06 TOTAL 1006	ARMÁRIO ALTO 8 ESCANINHOS COMPORTAS INDIVIDUAIS Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (Painel de Média Densidade), com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas com fita colada de aproximadamente 3 mm, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura do Corpo: - Fabricado em madeira aglomerada com resina fenólica tipo Okasuper, com partículas de granulometria fina e espessura aproximada de 18 mm. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. - Bordas finalizadas com fita de PVC, de aproximadamente 0,4 mm de espessura, altamente resistente a impactos. - Portas Individuais (08 unidades): - Confeccionadas no mesmo padrão da estrutura: aglomerado com resina fenólica tipo Okasuper, granulometria fina e espessura de aproximadamente 18 mm.	1.079,29	1.085.765,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Revestidas com laminado melamínico BP em ambas as faces. - Bordas com fita de PVC de aproximadamente 0,4 mm, na cor do laminado, altamente resistente a impactos. - Equipadas com dobradiças metálicas de alta resistência, com acabamento niquelado, abertura de 110º, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado. - Dobradiças embutidas na madeira, garantindo melhor acabamento e aproveitamento interno. Sistema de Fechamento: - Cada porta com trinco metálico, fixado com parafusos auto-atarraxantes para madeira. - Fechadura frontal individual com alma interna em aço, resistente ao torque, e capa externa em polietileno injetado. - Acompanha chaves com sistema escamoteável, projetadas para se encaixarem ao móvel quando não em uso, prevenindo acidentes por impactos acidentais. Compartimentação Interna: - Armário com fundo inteiriço, divisão vertical central e subdivisão em 08 escaninhos com portas individuais. - Prateleiras internas em aglomerado com resina fenólica tipo Okasuper, com partículas de granulometria fina e espessura de aproximadamente 15 mm. - Revestidas em laminado melamínico BP em ambas as faces. - Bordas finalizadas com fita de PVC de 0,4 mm, resistente a impactos. Base: - Equipado com sapatas niveladoras reguláveis, em formato octogonal, com rosca M6, para correção de desníveis do piso. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 1.600 mm (160 cm)		
11	SME 500 SMAS 04 TOTAL 504	ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE SIMPLES) Estrutura Geral: - Estante em aço com face simples, projetada para uso em bibliotecas ou ambientes similares. - Deve possuir 06 prateleiras reguláveis, com sistema de encaixe que permita ajuste de altura. - Cada prateleira deve conter aba de contenção tra-	1.030,28	519.261,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		seira, para evitar queda de livros ou materiais. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade: proporcional à estabilidade do item e à acomodação de livros em face simples (recomenda-se entre 300 mm e 400 mm) Acabamento: - Estrutura com tratamento antiferrugem e anticorrosivo, através de fosfatização ou processo equivalente. - Pintura de acabamento em tinta eletrostática a pó, na cor branca, com cura em estufa, garantindo maior resistência ao desgaste, riscos e umidade. Estabilização: - Sistema de travamento tipo “X” em aço na parte traseira, garantindo a estabilidade estrutural da estante. - Fixação do travamento com parafusos de aço ou sistema similar.		
12	SME 500 TOTAL 500	ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE DUPLA) Estrutura Geral: - Estante em aço com face dupla, projetada para armazenamento de livros em ambos os lados, ideal para bibliotecas e espaços de leitura. - Deve possuir 12 prateleiras reguláveis (6 de cada lado), com sistema de encaixe que permita ajuste de altura conforme necessidade do usuário. - Cada prateleira deve conter aba de contenção traseira, para garantir a retenção dos livros e evitar quedas. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade total: proporcional ao modelo de face dupla, recomendando-se entre 600 mm e 700 mm (sendo aproximadamente 300 a 350 mm por face) Acabamento: - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem e anticorrosivo, por meio de fosfatização ou processo equivalente. - Pintura de acabamento em tinta eletrostática a pó, na cor branca, com cura em estufa, assegurando maior resistência a riscos, abrasão e umidade. Estabilização:	1.532,07	766.035,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Sistema de travamento em “X” na parte traseira central da estrutura, com fixação por parafusos de aço ou sistema equivalente, garantindo rigidez e estabilidade da estante.		
13	SME 500 TOTAL 500	ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE SIMPLES PARA REVISTAS) Estrutura Geral: - Estante metálica com face simples, projetada especificamente para o acondicionamento e exposição de revistas. - Deve possuir 06 prateleiras reguláveis, com sistema de ajuste de altura que permita adaptação conforme o formato das publicações. - As prateleiras devem conter aba de contenção frontal ou inclinada, para melhor visualização e sustentação das revistas expostas. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade: entre 300 mm e 400 mm, proporcional ao uso com revistas e à estabilidade da estrutura Acabamento: - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem e anticorrosivo, por meio de fosfatização ou tratamento equivalente. - Pintura final com tinta eletrostática a pó na cor branca, com cura em estufa, garantindo resistência a riscos, abrasão e umidade. Estabilização: - A estante deverá possuir sistema de travamento em “X” na parte traseira, fabricado em aço e fixado com parafusos ou sistema similar, assegurando rigidez e segurança estrutural.	1.053,60	526.800,00
14	SME 300 TOTAL 300	ESTANTE EXPOSITORA DE LIVROS Estrutura e acabamento: - Estante expositora de livros, confeccionada em MDF branco de alta qualidade, com acabamento liso e resistente, com aplicação de revestimento melamínico de baixa pressão, garantindo durabilidade e fácil - Bordas e acabamentos com fita de borda de PVC, com espessura e resistência adequadas ao uso expositivo. - Com 02 prateleiras inclinadas, projetadas para facilitar a visualização e exposição dos livros. - As prateleiras devem ser fixadas de forma estável, garantindo a segurança dos itens expostos.	642,73	192.819,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		Dimensões Aproximadas: - Largura total: 920 mm (92 cm) - Altura total: 990 mm (99 cm) - Profundidade total: 450 mm (45 cm)		
15	SME 100 SMAS 13 SMCT 20 SMDCR C 05 SMDEI 06 TOTAL 144	PUFF Estrutura e acabamento: - Puff redondo confeccionado em poliestireno de alta resistência. - Preenchido com flocos de isopor, garantindo conforto e maciez, ideal para uso em ambientes de descanso e decoração. - Cores Diversas - Revestimento externo em material têxtil resistente e de fácil manutenção, de acordo com as cores disponíveis. - Costura reforçada para maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Dimensões Aproximadas: - Altura: 750 mm (75 cm) - Largura: 850 mm (85 cm) - Profundidade: 850 mm (85 cm)	227,32	32.734,08
16	SME 1000 SMAS 70 SMDCRC 10 SMDEI 10 TOTAL 1090	CAIXA ORGANIZADORA - Caixa organizadora, projetada para o armazenamento seguro e eficiente de diversos itens. - Fabricada em plástico de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste. Capacidade: 20 litros - Equipado com tampa, proporcionando melhor vedação e proteção ao conteúdo da caixa.	33,82	36.863,80
17	SME 44 TOTAL 44	CARRINHO DE AÇO PARA TRANSPORTE DE LIVROS Estrutura geral: - Construção em aço ou material equivalente. - Pintura eletrostática, garantindo acabamento durável e resistência à corrosão. - 03 prateleiras para armazenamento e transporte de itens. - Quatro rodízios, permitindo fácil deslocamento e manuseio, sendo dois com sistema de travamento para maior estabilidade quando necessário. Dimensões Aproximadas: - Largura total: 700 mm (70 cm) - Altura total: 1.020 mm (102 cm) - Profundidade total: 500 mm (50 cm)	1.274,77	56.089,88
18	SME 4000	CAMA EMPILHÁVEL	197,59	790.360,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	TOTAL 4000	Cabeceiras: - Formadas por uma única peça inteiriça, produzidas em polipropileno, garantindo resistência e durabilidade. - O material será atóxico, com aditivo antibacteriano eficaz para cepas gram-positivas e gram-negativas, assegurando condições de higiene e segurança. - Acabamento de alta qualidade, sem rebarbas ou bordas cortantes, proporcionando segurança para o usuário. Estruturas Laterais: - Compostas por tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59 mm, de alta qualidade e excelente acabamento. - O alumínio deve apresentar ótima resistência à corrosão, incluindo resistência à corrosão por tensão, umidade e salinidade. - Estruturas leves, porém resistentes, projetadas para suportar o uso contínuo e garantir segurança. Área de Repouso: - Leito de rede vazada composto por 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51 mm e gramatura mínima de 310 g/m². - O material deve ser tratado com anti-fungo, anti-UV, anti-oxidante, antichama e isento de ftalatos, além de ser anti-transpirante e lavável. - As laterais do leito devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente à tração manual, proporcionando uma superfície segura e durável. - A cama deve suportar até 50 kg, assegurando a segurança do usuário. Fixação e Segurança: - Ponteiras de borracha antiderrapante para evitar que a cama deslize durante o uso, garantindo maior estabilidade e segurança para a criança. - A fixação deve ser feita de maneira que a cama não se solte facilmente, sem velcro ou parafusos. - Todo o conjunto deve ser montado de forma segura, firme e bem tensionada, sem imperfeições, como "onda" no leito ou efeito de "barriga" no centro da cama. Laudos e Certificações: - Apresentar laudos que atestem a eficácia anti-chamas, a ausência de ftalatos e a eficácia antibacteriana para cepas gram-positivas e gram-negativas (originais ou cópias autenticadas). Medidas Mínimas Aproximadas: - Comprimento: 135 cm - Largura: 58 cm		
--	-----------------------------	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Altura: 12 cm Conformidade com Normas: - O produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR NM 300:2004 e ABNT NBR 15860:2016, garantindo padrões de segurança e qualidade.		
19	SME 600 TOTAL 600	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL PARA BEBÊS Capacidade e Estrutura: - Capacidade para crianças de até 15 kg. - Fabricada em plástico/polipropileno, garantindo durabilidade e resistência. - Assento estofado e revestido em poliéster, proporcionando conforto ao bebê durante as refeições. - Encosto fixo, oferecendo estabilidade e segurança durante o uso. Bandeja de Alimentação: - Bandeja de alimentação removível, facilitando a limpeza e manuseio. - O design da bandeja deve ser ergonômico, permitindo fácil acesso à criança e estabilidade durante o uso. Sistema de Segurança: - Cinto de segurança regulável, com fixação em 3 pontos, proporcionando proteção adequada e ajustável ao tamanho do bebê. Base e Estabilidade: - Base com altura regulável, permitindo ajustes conforme a necessidade de conforto e segurança. - Pés antiaderentes, garantindo estabilidade e evitando deslizamentos durante o uso, garantindo maior segurança para o bebê. Medidas aproximadas: - Altura: 50 cm - Largura: 40 cm - Comprimento: 40 cm - Peso aproximado: 2 kg Conformidade com Normas e Regulamentações: - O produto deve estar em conformidade com a Portaria INMETRO nº 168, de 14 de abril de 2021. - Em conformidade com as normas da ABNT NBR NM 300-1:2011, ABNT NBR NM 300-2:2004, ABNT NBR NM 300-3:2011, e ABNT NBR 9176:2016, garantindo segurança e qualidade.	243,44	146.064,00
20	SME 320 TOTAL	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 1 MESA E 2 BANCOS	1.293,69	413.980,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	320	Estrutura e Material: - A estrutura do conjunto (mesa e bancos) é composta por tubo de aço retangular 20x40 com espessura de 1,50mm. - A estrutura é tipo monobloco, ou seja, única, com cortes em ângulos que permitem o encaixe da mesa, tornando-a empilhável. - A soldagem das partes metálicas através do processo MIG, garantindo união sólida e uniforme em todo o perímetro. - As junções são feitas de forma a garantir uma superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção e Acabamento: - Tratamento especial anticorrosivo aplicado à superfície, seguido de pintura epóxi-pó na cor preto, garantindo durabilidade e resistência. - Fechamento dos topos da estrutura com ponteiros plásticos, garantindo um acabamento seguro e sem bordas expostas. Tampo e Assento: - Tampo da mesa em MDF de 18mm de espessura, revestida de laminado melanímico. - Dimensões aproximadas do tampo: 2000(c)x650mm(l)x580mm(a) - Assentos do Banco em MDF de 18mm de espessura, revestido de laminado melamínico e com acabamento nas bordas em PVC tipo "T". - Dimensões aproximadas dos assentos: 1900(c)x325mm(l)x340mm(a) - O tampo e o assento são fixados à estrutura metálica através de 06 chapinhas em aço (medida 32x21x2mm) e parafusos auto-atarrxantes. Certificações e Conformidade: - O produto deve apresentar certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com certificadora reconhecida para certificar o SGQ. - Certificado de conformidade da cadeia de custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente. - Certificado de conformidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido pela ABNT, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes normas: ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (Versão Corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015;		
--	-----	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014; ASTM D 2794		
21	SME 800 SMAS 10 TOTAL 810	CONJUNTO INFANTIL COM 4 CADEIRAS MESA Estrutura: - Pés em tubo de aço 1 1/2" (espessura da parede 1,50mm) - Travessas em tubo de aço 20x30mm (espessura da parede 1,06mm) - Fechamento com ponteiros internos em polipropileno na cor amarelo - Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x 1 1/4 sextavados - Soldagem realizada pelo processo MIG em todas as junções, garantindo superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes ou escórias. - Pintura da estrutura metálica com tinta epóxi-pó, acabamento brilhante, polimerizada em estufa na cor cinza. Tampo: - Medidas do tampo: 800x800mm - Fabricado em resina ABS, com 3,5mm de espessura, na cor amarela. - Abas do tampo com 30mm de altura. - O tampo apresenta nervuras transversais e longitudinais na parte anterior para reforço à tração. - 8 torres de recepção dos parafusos sextavados para fixação. Altura Aproximada da Mesa: 580mm CADEIRAS: Estrutura: - Tubo de aço 7/8 (espessura da parede 1,50mm) - Quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito - Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (espessura da parede 1,20mm). - Travessa frontal em forma de arco para sustentação do assento, também em tubo 7/8 (espessura da parede 1,20mm). - Soldagem das partes metálicas realizada pelo processo MIG, com superfície uniforme e sem asperezas, pontos cortantes ou escórias. Acabamento: - Tratamento anticorrosivo e pintura com tinta	1.037,14	840.083,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		epóxi-pó híbrida e eletrostática na cor cinza. - Fechamento dos topos dos tubos com ponteiros 7/8 injetadas em 100% polipropileno. Assento e Encosto: - Assento: Medidas aproximadas de 340x330mm, em resina plástica de alto impacto, alto brilho, com curvaturas anatômicas e abas laterais para melhor acomodação à estrutura. - Encosto: Medidas aproximadas de 330x180mm, feito de resina plástica de alto impacto, também com alto brilho e anatômico. - Fixação do assento e encosto à estrutura com rebites de repuxo tipo POP. - Altura do Assento ao Chão: 340mm Certificações e Conformidade: - Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com certificadora reconhecida e que atenda aos requisitos do SGQ. - O Certificado deverá conter o selo do INMETRO. - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT, com o respectivo símbolo de certificação, conforme as normas: ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (Versão Corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014; ASTM D 2794:93:2019.		
22	SME 400 TOTAL 400	CONJUNTO COLETIVO MATERNAL - UMA MESA E SEIS CADEIRAS MESA Estrutura: - Composta por quatro pés confeccionados em tubo de aço industrial, seção redonda, diâmetro 1 3/4" e espessura de parede 1,20 mm. - Pés com sapatas injetadas em polipropileno (PP). - Travamento e fixações soldados em processo MIG em todo o perímetro da estrutura. Acabamento Metálico: - Tratamento anticorrosivo completo.	1.552,14	620.856,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- Pintura com tinta epóxi-pó híbrida, aplicada por processo eletrostático. Tampo: - Formato circular com 1200 mm de diâmetro. - Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), nas opções de cores: vermelho, amarelo ouro, verde ou azul marinho. - Acabamento das bordas em fita de PVC. - Detalhes decorativos com recortes em formato de flor. - Fixação do tampo à estrutura metálica por meio de parafusos 4.8x16 mm. Dimensões: Altura aproximada da mesa: 440 mm. CADEIRAS (SEIS UNIDADES) Estrutura: - Cada cadeira composta por quatro pés individuais em tubo de aço industrial, seção redonda de 1 ½" com espessura de parede 1,50 mm, curvado em formato de "U" invertido para permitir o empilhamento. - Travessas inferiores em tubo de aço industrial de ¾" e parede de 1,06 mm. - Pés com ponteiros plásticos em resina PP, modelo tipo "botinha", com encaixe na estrutura (diâmetro 1 ½", altura 50 mm). - Soldagem pelo processo MIG. - Pintura epóxi-pó aplicada por processo eletrostático. Assento e Encosto: - Concha única moldada em resina plástica PP. - Dimensões: 290 mm (altura) x 300 mm (largura) x 300 mm (profundidade). - Parte traseira com identificação do fabricante. - Encosto com dois orifícios: - Superior (pega-mão): formato oval, medindo 80 mm x 25 mm. - Inferior (ventilação): medindo 125 mm x 55 mm. - Fixação do assento à estrutura metálica através de quatro torres injetadas em PP, com parafusos mitoplastic 5x25 mm. Dimensões: - Altura do assento ao chão: 240 mm. Certificações e conformidade: Deverão ser apresentados, obrigatoriamente, junto à proposta de preços:		
--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		3.1 Certificados: - O produto deve apresentar certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com certificadora reconhecida para certificar o SGQ. - Certificado de conformidade da cadeia de custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente. - Certificado de conformidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido pela ABNT, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes normas: ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (versão corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; NBR 10545:2014; ASTM D 523:2018; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ASTM D 2794 (93):2019		
23	SME 100 SMAS 09 TOTAL 109	ESTANTE ORGANIZADORA COM CAIXAS Estrutura: - Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, na cor branca com textura; - Acabamento das bordas realizado com lâmina na cor branca. Compartimentos: - (8) nichos abertos, destinados à acomodação de caixas plásticas de capacidade aproximada de 19,8 litros cada. Base/Pés: - Pés fabricados em tubo de aço com diâmetro de 1 ¼ polegada e parede de 1,20 mm de espessura; - Ponteiras internas; - Acabamento em pintura na cor cinza. Dimensões gerais aproximadas: - Altura: 1.455 mm; - Largura: 910 mm; - Profundidade: 360 mm.	1.168,00	127.312,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		Exigências de Certificação: - O proponente deverá apresentar, junto à proposta de preços, Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou entidade certificadora reconhecida e devidamente acreditada, contendo o Selo do Inmetro; - Apresentar também o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificadora nacional ou internacional reconhecida.		
24	SME 100 SMAS 01 SMDCRC 03 TOTAL 104	ESTANTE COM 09 NICHOS Estrutura: - Confeccionado em MDF de 15 mm de espessura, revestido em melamínico na cor branca. Compartmentos: - Composto por nove (9) nichos abertos, destinados à organização de materiais. Base/Pés: - Quatro (4) pés fabricados em tubo de aço com diâmetro de 1 ¼ polegada e parede de 1,20 mm de espessura; - Pés com acabamento em pintura na cor cinza; - Ponteiras internas na cor preta; - Pés soldados em chapas de aço de dimensões 100 mm x 50 mm; - Fixação dos pés realizada à base da estante mediante utilização de quatro (4) parafusos atarraxantes 4,8 x 16 mm por pé. Dimensões gerais aproximadas: - Altura: 1.270 mm; - Largura: 1.200 mm; - Profundidade: 450 mm. Exigências de Certificação: - Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou entidade certificadora acreditada no escopo de certificação de SGQ, contendo o Selo do Inmetro; - Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificadora reconhecida nacional ou internacionalmente.	459,98	47.837,92
25	SME 40 SMAS 04 TOTAL 44	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO Estrutura: - Fabricada em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento;	523,57	23.037,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		- Madeira com tratamento de imunização contra mofo, cupim e microorganismos; - Travamento da estrutura realizado com grampos fixados por grampeadores pneumáticos. Revestimento: - Corino na cor branca. Sustentação: - Assento e encosto sustentados por cintas elásticas de alta resistência. Sistema de Balanço: - Estrutura de balanço em madeira com molas fixadas por parafusos. Acabamento Inferior: - Tela de ráfia. Espumas: - Espuma de poliuretano; - Assento: Densidade D-23; - Braços: Densidade D-20; - Encosto: Densidade D-20. Dimensões Aproximadas: Altura total: 100 cm; Largura total: 74 cm; Profundidade total: 80 cm; Altura do assento: 42 cm; Espaço livre do assento: 47 cm (largura) x 47 cm (profundidade); Altura dos braços em relação ao assento: 22 cm; Espaço livre do encosto: 47 cm (largura) x 60 cm (altura). Exigências de Certificação: Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou entidade certificadora acreditada e enquadrada no escopo de certificação de SGQ.		
26	SME 100 TOTAL 100	BERÇO INFANTIL EM MDF Material e Estrutura: - Fabricado em MDF, na cor branca; - Estrado ajustável em diferentes níveis de altura; - Berço sem gavetas. Características de Segurança: - Espaçamento máximo entre as grades: 6,5 cm; - Todos os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes deverão ser devidamente chanfrados, eliminando pontas ou arestas cortantes, de forma a evitar riscos de ferimentos ao bebê ou ao	367,64	36.764,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		manipulador; - Altura final das grades: mínimo de 60 cm a partir do nível do estrado. Certificação: - Deverá possuir o Selo de Conformidade do IN-METRO, em atendimento às normas vigentes de segurança para berços infantis. Dimensões internas aproximadas: - Comprimento: 130 cm; - Largura: 60 cm; - Altura: 120 cm. Garantia: - Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, contra defeitos de fabricação.		
27	SME 100 TOTAL 100	COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL Composição: - Espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas: - Comprimento: 130 cm; - Largura: 60 cm; - Espessura: 12 cm. Densidade: - D18 ou D20, conforme estabelecido na norma ABNT NBR 13579-2. Revestimento: - Revestido com material têxtil limpo, íntegro e sem rasgos; - O fechamento poderá ser realizado com material têxtil tipo viés; - O revestimento poderá ser confeccionado em matalassê (acolchoado), costurado ou soldado sobre lâmina de espuma 100% poliuretano; - Composição do tecido: 51% de viscose e 49% de poliéster; - Uma das faces deverá possuir revestimento plástico impermeável, permitindo lavagem e secagem rápida. Proteções: - Os materiais utilizados na fabricação do colchão deverão possuir proteção dupla antiácaro e anti- lêrgica. Embalagem: - O colchão deverá ser embalado em saco plástico transparente, de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.	90,83	9.083,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		Garantia: - Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.		
28	SME 150 TOTAL 150	MESA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL PARA BERÇÁRIO – 5 LUGARES Tampo: - Confeccionado em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 18 mm, - Acabamento em pintura atóxica ou laminado melamínico, resistente à umidade e de fácil higienização. - Formato ergonômico, com recortes circulares ou anatômicos para o encaixe dos assentos infantis, fixos ou removíveis apenas por adulto. Estrutura: - Em aço tubular, com pintura epóxi e tratamento anticorrosivo - Ponteiros plásticos antiderrapantes para proteção do piso e estabilidade do móvel. Assentos: - Confeccionados em plástico injetado ou material similar, com superfície lisa e bordas arredondadas, dotados de encosto anatômico. Sistema de Segurança: - Cada assento deverá conter sistema de contenção com cinto de segurança mínimo de 2 pontos, para manter a criança adequadamente posicionada. - Todas as bordas da mesa e dos assentos devem ser arredondadas, sem rebarbas ou superfícies cortantes. - Os materiais utilizados devem ser atóxicos, resistentes e laváveis, seguros para o uso infantil intensivo. - Os assentos devem ser firmemente fixados à estrutura da mesa, impedindo deslocamentos acidentais durante o uso. Medidas Aproximadas: - Altura da mesa: entre 45 cm e 55 cm; - Comprimento total: aproximadamente 1,60 m a 1,80 m; - Largura total: aproximadamente 0,90 m a 1,10 m; - Dimensões dos assentos: adequadas para crianças de berçário, com profundidade e largura entre 20 e 30 cm e encosto com altura mínima de 20 cm. Conformidade com Normas Técnicas: - O produto deverá atender às normas brasileiras de segurança infantil, como a ABNT NBR 15860 (Mó-	2.219,40	332.910,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

		veis Infantis – Requisitos de Segurança) e demais regulamentações aplicáveis. - O fornecedor deverá apresentar, quando solicitado, comprovação de conformidade com normas técnicas e certificações pertinentes.		
VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO			14.077.827,72	

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. O princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista a especificidade técnica de cada item e o princípio da economicidade e eficiência da administração pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

11.1. O valor referente a esta contratação não foi originalmente previsto no Plano Anual de Contratações (PAC), tendo em vista que a demanda surgiu a partir de situações identificadas ao longo do presente exercício. Dessa forma, a contratação ora proposta é fruto de um diagnóstico atualizado e realista das condições físicas e operacionais das unidades, o que justifica sua inserção fora do escopo original do PAC, visando garantir a continuidade e a qualidade das atividades educacionais e administrativas no município.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

12.1. A aquisição de novos mobiliários pela Secretaria Municipal de Educação de Canoas tem como objetivo transformar significativamente os espaços escolares e administrativos, promovendo ambientes mais seguros, organizados e confortáveis. Ao renovar e ampliar o conjunto de mesas, estantes, armários e demais itens, espera-se favorecer a concentração e o bem-estar de alunos e profissionais e estimular a colaboração em reuniões e atividades de formação.

12.2. Nas escolas afetadas pelas enchentes, em especial na região oeste, a reposição do mobiliário perdido permitirá o restabelecimento pleno das atividades pedagógicas, enquanto nas unidades que serviram de abrigo na região leste o novo mobiliário reparará os desgastes ocasionados pelo uso emergencial.

12.3. Além disso, a flexibilidade proporcionada pelo Sistema de Registro de Preços garantirá maior controle orçamentário, economia de escala e agilidade na resposta a demandas imprevistas, evitando interrupções nas rotinas escolares. Ao investir em infraestrutura moderna e funcional, a administração reforça seu compromisso com a qualidade da educação e fortalece a confiança da comunidade no cuidado e na eficiência da gestão pública.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação de mobiliários envolve impactos ambientais em diversas etapas, desde a extração de matérias-primas até a disposição final dos produtos. A produção de madeira, plástico e metais pode gerar desmatamento, consumo excessivo de água e energia, emissões de carbono e geração de resíduos industriais. O transporte dos móveis, muitas vezes de longas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

distâncias, acrescenta emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos. Na fase de uso, o desgaste natural e a necessidade de substituição prematura resultam em maiores volumes de descarte em aterros, além de embalagens plásticas e de papelão que, se não forem corretamente recicladas, agravam o problema dos resíduos sólidos urbanos.

14.2. Para minimizar esses efeitos, podemos adotar uma série de medidas ao longo de todo o ciclo de vida dos mobiliários. Na fase de aquisição, a preferência por fornecedores que utilizem madeira de reflorestamento certificada (por exemplo, FSC ou CERFLOR) e materiais reciclados reduz a pressão sobre florestas nativas e o consumo de recursos virgens. Exigir selos de sustentabilidade e comprovação de práticas de produção limpa — como sistemas de gestão ambiental ISO 14001 — estimula processos industriais com menor geração de efluentes e emissões. Escolher itens de maior durabilidade e com possibilidade de manutenção e reparo prolonga sua vida útil, diminuindo a frequência de substituições.

14.3. Capacitar a equipe de manutenção das escolas para realizar consertos simples durante o uso evita o descarte precoce e prolonga a vida útil dos móveis; ao término de seu ciclo, deve-se implementar um programa de recolhimento, reaproveitamento de componentes e doação de itens em bom estado a outras instituições ou comunidades, assegurando que os materiais retornem ao ciclo produtivo, promovam a economia circular e reduzam o volume de resíduos enviados a aterros sanitários.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. A aquisição de mobiliários para a Rede Municipal de Ensino de Canoas mostra-se plenamente viável, pois atende aos requisitos técnicos, orçamentários e legais, as especificações foram detalhadas, os recursos estão alocados no orçamento, e o processo via Sistema de Registro de Preços garante competitividade, flexibilidade de prazos e controle de custos. Portanto, a compra dos móveis é uma solução prática, econômica e segura para manter a qualidade e a continuidade do serviço público educacional em Canoas.

Canoas, 06 de maio de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

Francisco Costa dos Santos

Matricula: 128136

Secretário Adjunto Financeiro

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185-2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026-2025

O **MUNICÍPIO DE CANOAS** (RS), representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **[RAZÃO SOCIAL DA COMPROMITENTE]**, CNPJ n.º _____.____/____-__, com sede na [Endereço Completo], CEP _____.____-__, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **[REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR]**, CPF n.º ***.____.____-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000021289-2, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de mobiliários, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa:
CNPJ: Telefone: ()
Endereço:
Contato: E-mail:

1.3. Órgão(s) Participante(s):

Secretaria
Secretaria

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição/Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	COTA PRINCIPAL 75% MESA AUTOPORTANTE EM L - 1,40 x	UNI	245	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

1,40m Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), com espessura de 3 mm e raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo de Ø 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação por parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: - MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP). - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), espessura de 0,7 mm. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Pés laterais compostos por: - Pata em chapa de aço 2,0 mm. - Coluna em chapa de aço 0,9 mm, formato meia-cana. - Tampa interna da coluna em chapa de 0,6 mm com suporte de cremalheiras. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, soldado à coluna. Dimensões do suporte: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Pé central: - Tubo metálico de Ø 3" e espessura de 1,06 mm, com ponteira inferior e regulagem de altura. Acabamento: - Pintura eletrostática epóxi, com sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm). Dimensões Aproximadas da Mesa: - Aproximadamente 140 x 140 cm - Profundidade: 60 cm - Altura: entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias:				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável)				
2	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP MESA AUTOPORTANTE EM L - 1,40 x 1,40m Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), com espessura de 3 mm e raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo de Ø 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação por parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: - MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP). - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), espessura de 0,7 mm. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Pés laterais compostos por: - Pata em chapa de aço 2,0 mm. - Coluna em chapa de aço 0,9 mm, formato meia-cana. - Tampa interna da coluna em chapa de 0,6 mm com suporte de cremalheiras. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, soldado à coluna. Dimensões do suporte: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Pé central: - Tubo metálico de Ø 3" e espessura de 1,06 mm, com ponteira inferior e regulagem de altura. Acabamento: - Pintura eletrostática epóxi, com sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm).	UNI	82	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	Dimensões Aproximadas da Mesa: - Aproximadamente 140 x 140 cm - Profundidade: 60 cm - Altura: entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável)				
3	COTA PRINCIPAL 75% MESA RETA 1,20 x 0,60m Descrição Técnica: Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo com diâmetro de aproximadamente 60 mm, em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação do tampo por parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: - Em MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), com espessura de 0,7 mm, coladas. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Pés compostos por: - Pata em chapa de aço de 2,0 mm (estampada). - Coluna em chapa de aço de 0,9 mm (formato meia-cana, estampada). - Tampa interna da coluna em chapa de aço 0,6 mm, com suporte de cremalheiras e fixação na coluna. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, fixado à coluna por solda. Dimensões aproximadas: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm	UNI	4.277	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	Acabamento: - Pintura eletrostática em pó epóxi texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm), para correção de desníveis no piso. Dimensões Totais da Mesa: - Aproximadamente 120 x 60 cm - Altura padrão aproximada entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável)				
4	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP MESA RETA 1,20 x 0,60m Descrição Técnica: Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo com diâmetro de aproximadamente 60 mm, em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação do tampo por parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: - Em MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), com espessura de 0,7 mm, coladas. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Pés compostos por: - Pata em chapa de aço de 2,0 mm (estampada). - Coluna em chapa de aço de 0,9 mm (formato meia-cana, estampada). - Tampa interna da coluna em chapa de aço 0,6 mm, com suporte de cremalheiras e fixação na coluna. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, fixado à coluna por solda.	UNI	1.426	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	Dimensões aproximadas: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Acabamento: - Pintura eletrostática em pó epóxi texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm), para correção de desníveis no piso. Dimensões Totais da Mesa: - Aproximadamente 120 x 60 cm - Altura padrão aproximada entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável)				
5	COTA PRINCIPAL 75% MESA RETA 1,40 x 0,60m Descrição Técnica: Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo com diâmetro de aproximadamente 60 mm, em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação do tampo por parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: - Em MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), com espessura de 0,7 mm, coladas. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Pés compostos por: - Pata em chapa de aço de 2,0 mm (estampada). - Coluna em chapa de aço de 0,9 mm (formato meia-cana, estampada).	UNI	232	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- Tampa interna da coluna em chapa de aço 0,6 mm, com suporte de cremalheiras e fixação na coluna. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, fixado à coluna por solda. Dimensões aproximadas: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Acabamento: - Pintura eletrostática em pó epóxi texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm), para correção de desníveis no piso. Dimensões Totais da Mesa: - Aproximadamente 140 x 60 cm - Altura padrão aproximada entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável)				
6	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP MESA RETA 1,40 x 0,60m Descrição Técnica: Tampo: - MDP com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - 1 passa-cabo com diâmetro de aproximadamente 60 mm, em poliestireno injetado de alto impacto. - Fixação do tampo por parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: - Em MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), com espessura de 0,7 mm, coladas. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura:	UNI	77	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	Pés compostos por: - Pata em chapa de aço de 2,0 mm (estampada). - Coluna em chapa de aço de 0,9 mm (formato meia-cana, estampada). - Tampa interna da coluna em chapa de aço 0,6 mm, com suporte de cremalheiras e fixação na coluna. - Suporte do tampo em chapa de aço 2 mm, fixado à coluna por solda. Dimensões aproximadas: - Pata: 64 x 550 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Acabamento: - Pintura eletrostática em pó epóxi texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm), para correção de desníveis no piso. Dimensões Totais da Mesa: - Aproximadamente 140 x 60 cm - Altura padrão aproximada entre 73 e 75 cm Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável)				
7	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP MESA REUNIÃO REDONDA PEQUENA Descrição Técnica: Tampo: - Formato circular em MDP com espessura de aproximadamente 25 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (cor branca) ou PS (demais cores), com espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - Fixação à estrutura por parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura Metálica: Suporte do tampo: - 4 tubos de aço com seção retangular (20 x 40 mm), espessura de aproximadamente 0,97 mm e comprimento de 400 mm, soldados entre si e ao tubo central.	UNI	60	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	Base: - Tubo central de aço com Ø 3" e espessura de 1,06 mm. - 5 patas de aço com seção retangular (20 x 40 mm), espessura de aproximadamente 0,97 mm e comprimento de 500 mm, soldados a tubo de aço de Ø 2", que por sua vez é soldado ao tubo central. Acabamento: - Pintura eletrostática em pó epóxi texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido com Ø de aproximadamente 50 mm, para correção de desníveis no piso. Dimensões Totais Aproximadas: - Diâmetro: 120 cm - Altura: de 73 a 75 cm aproximadamente Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável)				
8	COTA PRINCIPAL 75% MESA DE REUNIÃO OVAL aproximadamente 2,40 x 1,20m Descrição Técnica: Tampo: - Em MDP, com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (branco) ou PS (demais cores), espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - Fixação à estrutura por parafusos de aço e buchas metálicas. Painéis Frontais: - MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), espessura de 0,7 mm, coladas. - Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Composição dos pés:	UNI	54	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- Pata em chapa de aço com espessura de 2,0 mm, estampada. - Coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, formato meia-cana, unida à pata por solda. - Tampa interna da coluna em chapa de aço de 0,6 mm, com sistema de suporte de cremalheiras. - Suporte do tampo em chapa de aço com espessura de 2 mm, soldado à coluna. Dimensões das peças metálicas: - Pata: 64 x 900 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Acabamento: - Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm), para compensação de desníveis do piso. Dimensões Totais: - Comprimento: 240 cm - Largura: 120 cm - Altura: de 73 a 75 cm aproximadamente Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável)				
9	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP MESA DE REUNIÃO OVAL aproximadamente 2,40 x 1,20m Descrição Técnica: Tampo: - Em MDP, com espessura de aproximadamente 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas em PP (branco) ou PS (demais cores), espessura de 3 mm, coladas, com raio mínimo de 2,5 mm. - Fixação à estrutura por parafusos de aço e buchas metálicas. Painéis Frontais: - MDP com espessura de aproximadamente 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. - Bordas horizontais em PP (branco) ou PS (outras cores), espessura de 0,7 mm, coladas.	UNI	18	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- Fixação por rebites de repuxo, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Composição dos pés: - Pata em chapa de aço com espessura de 2,0 mm, estampada. - Coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, formato meia-cana, unida à pata por solda. - Tampa interna da coluna em chapa de aço de 0,6 mm, com sistema de suporte de cremalheiras. - Suporte do tampo em chapa de aço com espessura de 2 mm, soldado à coluna. Dimensões das peças metálicas: - Pata: 64 x 900 x 35 mm - Coluna: 38 x 180 x 650 mm - Suporte do tampo: 50 x 400 x 10 mm Acabamento: - Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada. - Sapatas niveladoras em PVC rígido (Ø 50 mm), para compensação de desníveis do piso. Dimensões Totais: - Comprimento: 240 cm - Largura: 120 cm - Altura: de 73 a 75 cm aproximadamente Certificações obrigatórias: - ABNT NBR 13966:2008 (ergonomia) - ABNT NBR 14020:2002 / 14024:2004 (rotulagem ambiental) ou Certificação FSC (manejo florestal responsável)				
10	COTA PRINCIPAL 75% ARMÁRIO BAIXO Estrutura do Tampo: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade) com espessura aproximada de 25 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas, com acabamento de aproximadamente 3 mm de espessura, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura da Caixaria (corpo): - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm.	UNI	203	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Sistema de fixação composto por cavilhas, buchas plásticas e minifix. Prateleira Interna: - Quantidade: 01 (uma) unidade. - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Fixação por cunhas plásticas e sistema minifix com ajuste de altura em três posições distintas. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno e sistema de travamento com fechadura única. Base: - Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: Entre 730 mm e 750 mm (73 cm a 75 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004 ou Certificação FSC (Manejo Florestal).				
11	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP ARMÁRIO BAIXO	UNI	68	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

Estrutura do Tampo: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade) com espessura aproximada de 25 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas, com acabamento de aproximadamente 3 mm de espessura, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura da Caixaria (corpo): - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Sistema de fixação composto por cavilhas, buchas plásticas e minifix. Prateleira Interna: - Quantidade: 01 (uma) unidade. - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Fixação por cunhas plásticas e sistema minifix com ajuste de altura em três posições distintas. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno e sistema de travamento com fechadura única. Base: - Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. Dimensões Aproximadas:				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: Entre 730 mm e 750 mm (73 cm a 75 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004 ou Certificação FSC (Manejo Florestal).				
12	COTA PRINCIPAL 75% ARMÁRIO MÉDIO Estrutura do Tampo: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade) com espessura aproximada de 25 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas, com acabamento de aproximadamente 3 mm de espessura, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura da Caixaria (corpo): - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Sistema de fixação composto por cavilhas, buchas plásticas e minifix. Prateleira Interna: - Quantidade: 01 (uma) unidade. - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Fixação por cunhas plásticas e sistema minifix com ajuste de altura em três posições distintas. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura apro-	UNI	832	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	ximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno e sistema de travamento com fechadura única. Base: - Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. 10Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: Entre 1000 mm e 1300 mm (100 cm a 130 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004 ou Certificação FSC (Manejo Florestal).				
13	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP ARMÁRIO MÉDIO Estrutura do Tampo: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade) com espessura aproximada de 25 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas, com acabamento de aproximadamente 3 mm de espessura, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura da Caixaria (corpo): - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Sistema de fixação composto por cavilhas, buchas plásticas e minifix.	UNI	277	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	Prateleira Interna: - Quantidade: 01 (uma) unidade. - Confeccionada em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Fixação por cunhas plásticas e sistema minifix com ajuste de altura em três posições distintas. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno e sistema de travamento com fechadura única. Base: - Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. 10Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: Entre 1000 mm e 1300 mm (100 cm a 130 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004 ou Certificação FSC (Manejo Florestal).				
14	COTA PRINCIPAL 75% ARMÁRIO ALTO Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade), com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 3 mm, sendo: - Em PP (polipropileno) para a cor branca; - Em PS (poliestireno) para as demais cores.	UNI	1.960	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

Estrutura da Caixaria: - Corpo confeccionado integralmente em MDP, com espessura aproximada de 18 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, sendo: - Em PP para a cor branca; - Em PS para as demais cores. - Sistema de montagem com uso de cavilhas, buchas plásticas e conectores minifix. Prateleiras Internas: - Quantidade: 03 (três) unidades. - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Apoio por meio de cunhas plásticas com tambor minifix interno para travamento por minifix lateral e suportes metálicos em aço. - Cada prateleira com opção de regulagem de altura em 03 (três) níveis. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Equipadas com dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno. - Sistema de travamento centralizado com fechadura única. Base: - Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas com buchas metálicas. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 1.600 mm (160 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica emitida conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004, ou, alternativamente, Certificação FSC (Manejo				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	Florestal Responsável), com caráter ecológico.				
15	COTA RESERVADA 25% -- ME/EPP ARMÁRIO ALTO Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade), com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 3 mm, sendo: - Em PP (polipropileno) para a cor branca; - Em PS (poliestireno) para as demais cores. Estrutura da Caixaria: - Corpo confeccionado integralmente em MDP, com espessura aproximada de 18 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, sendo: - Em PP para a cor branca; - Em PS para as demais cores. - Sistema de montagem com uso de cavilhas, buchas plásticas e conectores minifix. Prateleiras Internas: - Quantidade: 03 (três) unidades. - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Apoio por meio de cunhas plásticas com tambor minifix interno para travamento por minifix lateral e suportes metálicos em aço. - Cada prateleira com opção de regulação de altura em 03 (três) níveis. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Equipadas com dobradiças metálicas com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno. - Sistema de travamento centralizado com fechadura única. Base:	UNI	653	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- Com sapatas niveladoras reguláveis, fixadas com buchas metálicas. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 1.600 mm (160 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica emitida conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004, ou, alternativamente, Certificação FSC (Manejo Florestal Responsável), com caráter ecológico.				
16	COTA PRINCIPAL 75% ARMÁRIO EXTRA ALTO Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 3 mm, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura da Caixaria: - Confeccionada integralmente em MDP, com espessura aproximada de 18 mm. - Revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Sistema de montagem composto por cavilhas, buchas plásticas e conectores minifix. Prateleiras Internas: - Quantidade: 04 (quatro) unidades. - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Apoio por meio de cunhas plásticas com tambor minifix interno, fixadas lateralmente por minifix, e suportes de prateleira em aço. - Cada prateleira com opção de ajuste de altura	UNI	122	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	em 03 (três) posições distintas. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Equipadas com dobradiças metálicas tipo baixa, com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno. Base: - Possui sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 2.100 mm (210 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004, ou Certificação FSC – Forest Stewardship Council, referente a manejo florestal responsável.				
17	COTA RESERVADA 25% -- ME/EPP ARMÁRIO EXTRA ALTO Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 3 mm, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura da Caixaria: - Confeccionada integralmente em MDP, com espessura aproximada de 18 mm. - Revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS.	UNI	40	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- Sistema de montagem composto por cavilhas, buchas plásticas e conectores minifix. Prateleiras Internas: - Quantidade: 04 (quatro) unidades. - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura de aproximadamente 0,7 mm, em PP ou PS conforme a cor. - Apoio por meio de cunhas plásticas com tambor minifix interno, fixadas lateralmente por minifix, e suportes de prateleira em aço. - Cada prateleira com opção de ajuste de altura em 03 (três) posições distintas. Portas: - Confeccionadas em MDP com espessura aproximada de 18 mm. - Revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas coladas com espessura aproximada de 0,7 mm, sendo: - Na cor branca: em PP; - Nas demais cores: em PS. - Equipadas com dobradiças metálicas tipo baixa, com abertura de 110°. - Puxadores em poliestireno. Base: - Possui sapatas niveladoras reguláveis, fixadas por meio de buchas metálicas. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 2.100 mm (210 cm) Certificações obrigatórias: - Certificação ergonômica conforme ABNT NBR 13961:2010; - Certificação de rotulagem ambiental conforme ABNT NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004, ou Certificação FSC – Forest Stewardship Council, referente a manejo florestal responsável.				
18	COTA PRINCIPAL 75% ARMÁRIO ALTO 8 ESCANINHOS COMPORTAS INDIVIDUAIS Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (Painel de Média	UNI	755	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

Densidade), com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas com fita colada de aproximadamente 3 mm, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura do Corpo: - Fabricado em madeira aglomerada com resina fenólica tipo Okasuper, com partículas de granulometria fina e espessura aproximada de 18 mm. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. - Bordas finalizadas com fita de PVC, de aproximadamente 0,4 mm de espessura, altamente resistente a impactos. - Portas Individuais (08 unidades): - Confeccionadas no mesmo padrão da estrutura: aglomerado com resina fenólica tipo Okasuper, granulometria fina e espessura de aproximadamente 18 mm. - Revestidas com laminado melamínico BP em ambas as faces. - Bordas com fita de PVC de aproximadamente 0,4 mm, na cor do laminado, altamente resistente a impactos. - Equipadas com dobradiças metálicas de alta resistência, com acabamento niquelado, abertura de 110°, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado. - Dobradiças embutidas na madeira, garantindo melhor acabamento e aproveitamento interno. Sistema de Fechamento: - Cada porta com trinco metálico, fixado com parafusos auto-atarraxantes para madeira. - Fechadura frontal individual com alma interna em aço, resistente ao torque, e capa externa em polietileno injetado. - Acompanha chaves com sistema escamoteável, projetadas para se encaixarem ao móvel quando não em uso, prevenindo acidentes por impactos acidentais. Compartimentação Interna: - Armário com fundo inteiro, divisão vertical central e subdivisão em 08 escaninhos com portas individuais. - Prateleiras internas em aglomerado com resina fenólica tipo Okasuper, com partículas de granulometria fina e espessura de aproximadamen-				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	te 15 mm. - Revestidas em laminado melamínico BP em ambas as faces. - Bordas finalizadas com fita de PVC de 0,4 mm, resistente a impactos. Base: - Equipado com sapatas niveladoras reguláveis, em formato octogonal, com rosca M6, para correção de desníveis do piso. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 1.600 mm (160 cm)				
19	COTA RESERVDA 25% -- ME/EPP ARMÁRIO ALTO 8 ESCANINHOS COMPORTAS INDIVIDUAIS Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (Painel de Média Densidade), com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas com fita colada de aproximadamente 3 mm, sendo: - Na cor branca: em PP (polipropileno); - Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura do Corpo: - Fabricado em madeira aglomerada com resina fenólica tipo Okasuper, com partículas de granulometria fina e espessura aproximada de 18 mm. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. - Bordas finalizadas com fita de PVC, de aproximadamente 0,4 mm de espessura, altamente resistente a impactos. - Portas Individuais (08 unidades): - Confeccionadas no mesmo padrão da estrutura: aglomerado com resina fenólica tipo Okasuper, granulometria fina e espessura de aproximadamente 18 mm. - Revestidas com laminado melamínico BP em ambas as faces. - Bordas com fita de PVC de aproximadamente 0,4 mm, na cor do laminado, altamente resistente a impactos. - Equipadas com dobradiças metálicas de alta resistência, com acabamento niquelado, abertura de 110°, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado.	UNI	251	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- Dobradiças embutidas na madeira, garantindo melhor acabamento e aproveitamento interno. Sistema de Fechamento: - Cada porta com trinco metálico, fixado com parafusos auto-atarraxantes para madeira. - Fechadura frontal individual com alma interna em aço, resistente ao torque, e capa externa em polietileno injetado. - Acompanha chaves com sistema escamoteável, projetadas para se encaixarem ao móvel quando não em uso, prevenindo acidentes por impactos acidentais. Compartimentação Interna: - Armário com fundo inteiriço, divisão vertical central e subdivisão em 08 escaninhos com portas individuais. - Prateleiras internas em aglomerado com resina fenólica tipo Okasuper, com partículas de granulometria fina e espessura de aproximadamente 15 mm. - Revestidas em laminado melamínico BP em ambas as faces. - Bordas finalizadas com fita de PVC de 0,4 mm, resistente a impactos. Base: - Equipado com sapatas niveladoras reguláveis, em formato octogonal, com rosca M6, para correção de desníveis do piso. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 1.600 mm (160 cm)				
20	COTA PRINCIPAL 75% ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE SIMPLES) Estrutura Geral: - Estante em aço com face simples, projetada para uso em bibliotecas ou ambientes similares. - Deve possuir 06 prateleiras reguláveis, com sistema de encaixe que permita ajuste de altura. - Cada prateleira deve conter aba de contenção traseira, para evitar queda de livros ou materiais. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade: proporcional à estabilidade do item e à acomodação de livros em face simples (recomenda-se entre 300 mm e 400 mm)	UNI	378	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	Acabamento: - Estrutura com tratamento antiferrugem e anti-corrosivo, através de fosfatização ou processo equivalente. - Pintura de acabamento em tinta eletrostática a pó, na cor branca, com cura em estufa, garantindo maior resistência ao desgaste, riscos e umidade. Estabilização: - Sistema de travamento tipo “X” em aço na parte traseira, garantindo a estabilidade estrutural da estante. - Fixação do travamento com parafusos de aço ou sistema similar.				
21	COTA RESERVADA 25% - - ME/EPP ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE SIMPLES) Estrutura Geral: - Estante em aço com face simples, projetada para uso em bibliotecas ou ambientes similares. - Deve possuir 06 prateleiras reguláveis, com sistema de encaixe que permita ajuste de altura. - Cada prateleira deve conter aba de contenção traseira, para evitar queda de livros ou materiais. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade: proporcional à estabilidade do item e à acomodação de livros em face simples (recomenda-se entre 300 mm e 400 mm) Acabamento: - Estrutura com tratamento antiferrugem e anti-corrosivo, através de fosfatização ou processo equivalente. - Pintura de acabamento em tinta eletrostática a pó, na cor branca, com cura em estufa, garantindo maior resistência ao desgaste, riscos e umidade. Estabilização: - Sistema de travamento tipo “X” em aço na parte traseira, garantindo a estabilidade estrutural da estante. - Fixação do travamento com parafusos de aço	UNI	126	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	ou sistema similar				
22	COTA PRINCIPAL 75% ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE DUPLA) Estrutura Geral: - Estante em aço com face dupla, projetada para armazenamento de livros em ambos os lados, ideal para bibliotecas e espaços de leitura. - Deve possuir 12 prateleiras reguláveis (6 de cada lado), com sistema de encaixe que permita ajuste de altura conforme necessidade do usuário. - Cada prateleira deve conter aba de contenção traseira, para garantir a retenção dos livros e evitar quedas. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade total: proporcional ao modelo de face dupla, recomendando-se entre 600 mm e 700 mm (sendo aproximadamente 300 a 350 mm por face) Acabamento: - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem e anticorrosivo, por meio de fosfatização ou processo equivalente. - Pintura de acabamento em tinta eletrostática a pó, na cor branca, com cura em estufa, assegurando maior resistência a riscos, abrasão e umidade. Estabilização: - Sistema de travamento em "X" na parte traseira central da estrutura, com fixação por parafusos de aço ou sistema equivalente, garantindo rigidez e estabilidade da estante.	UNI	375	R\$	R\$
23	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE DUPLA) Estrutura Geral: - Estante em aço com face dupla, projetada para armazenamento de livros em ambos os lados, ideal para bibliotecas e espaços de leitura. - Deve possuir 12 prateleiras reguláveis (6 de cada lado), com sistema de encaixe que permita ajuste de altura conforme necessidade do usuário. - Cada prateleira deve conter aba de contenção	UNI	125	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	traseira, para garantir a retenção dos livros e evitar quedas. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade total: proporcional ao modelo de face dupla, recomendando-se entre 600 mm e 700 mm (sendo aproximadamente 300 a 350 mm por face) Acabamento: - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem e anticorrosivo, por meio de fosfatização ou processo equivalente. - Pintura de acabamento em tinta eletrostática a pó, na cor branca, com cura em estufa, assegurando maior resistência a riscos, abrasão e umidade. Estabilização: - Sistema de travamento em “X” na parte traseira central da estrutura, com fixação por parafusos de aço ou sistema equivalente, garantindo rigidez e estabilidade da estante				
24	COTA PRINCIPAL 75% ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE SIMPLES PARA REVISTAS) Estrutura Geral: - Estante metálica com face simples, projetada especificamente para o acondicionamento e exposição de revistas. - Deve possuir 06 prateleiras reguláveis, com sistema de ajuste de altura que permita adaptação conforme o formato das publicações. - As prateleiras devem conter aba de contenção frontal ou inclinada, para melhor visualização e sustentação das revistas expostas. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade: entre 300 mm e 400 mm, proporcional ao uso com revistas e à estabilidade da estrutura Acabamento: - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem e anticorrosivo, por meio de fosfatização ou tratamento equivalente. - Pintura final com tinta eletrostática a pó na cor branca, com cura em estufa, garantindo resistên-	UNI	375	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	cia a riscos, abrasão e umidade. Estabilização: - A estante deverá possuir sistema de travamento em “X” na parte traseira, fabricado em aço e fixado com parafusos ou sistema similar, assegurando rigidez e segurança estrutural.				
25	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA (FACE SIMPLES PARA REVISTAS) Estrutura Geral: - Estante metálica com face simples, projetada especificamente para o acondicionamento e exposição de revistas. - Deve possuir 06 prateleiras reguláveis, com sistema de ajuste de altura que permita adaptação conforme o formato das publicações. - As prateleiras devem conter aba de contenção frontal ou inclinada, para melhor visualização e sustentação das revistas expostas. Dimensões Aproximadas: - Altura total: 2.300 mm (2,30 m) - Largura total: 1.000 mm (1,00 m) - Profundidade: entre 300 mm e 400 mm, proporcional ao uso com revistas e à estabilidade da estrutura Acabamento: - Estrutura em aço com tratamento antiferrugem e anticorrosivo, por meio de fosfatização ou tratamento equivalente. - Pintura final com tinta eletrostática a pó na cor branca, com cura em estufa, garantindo resistência a riscos, abrasão e umidade. Estabilização: - A estante deverá possuir sistema de travamento em “X” na parte traseira, fabricado em aço e fixado com parafusos ou sistema similar, assegurando rigidez e segurança estrutural.	UNI	125	R\$	R\$
26	COTA PRINCIPAL 75% ESTANTE EXPOSITORA DE LIVROS Estrutura e acabamento: - Estante expositora de livros, confeccionada em MDF branco de alta qualidade, com acabamento liso e resistente, com aplicação de revestimento melamínico de baixa pressão, garantindo durabilidade e fácil	UNI	225	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- Bordas e acabamentos com fita de borda de PVC, com espessura e resistência adequadas ao uso expositivo. - Com 02 prateleiras inclinadas, projetadas para facilitar a visualização e exposição dos livros. - As prateleiras devem ser fixadas de forma estável, garantindo a segurança dos itens expostos. Dimensões Aproximadas: - Largura total: 920 mm (92 cm) - Altura total: 990 mm (99 cm) - Profundidade total: 450 mm (45 cm)				
27	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP ESTANTE EXPOSITORA DE LIVROS Estrutura e acabamento: - Estante expositora de livros, confeccionada em MDF branco de alta qualidade, com acabamento liso e resistente, com aplicação de revestimento melamínico de baixa pressão, garantindo durabilidade e fácil - Bordas e acabamentos com fita de borda de PVC, com espessura e resistência adequadas ao uso expositivo. - Com 02 prateleiras inclinadas, projetadas para facilitar a visualização e exposição dos livros. - As prateleiras devem ser fixadas de forma estável, garantindo a segurança dos itens expostos. Dimensões Aproximadas: - Largura total: 920 mm (92 cm) - Altura total: 990 mm (99 cm) - Profundidade total: 450 mm (45 cm)	UNI	75	R\$	R\$
28	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP PUFF Estrutura e acabamento: - Puff redondo confeccionado em poliestireno de alta resistência. - Preenchido com flocos de isopor, garantindo conforto e maciez, ideal para uso em ambientes de descanso e decoração. - Cores Diversas - Revestimento externo em material têxtil resistente e de fácil manutenção, de acordo com as cores disponíveis. - Costura reforçada para maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Dimensões Aproximadas: - Altura: 750 mm (75 cm) - Largura: 850 mm (85 cm)	UNI	144	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- Profundidade: 850 mm (85 cm)				
29	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP CAIXA ORGANIZADORA - Caixa organizadora, projetada para o armazenamento seguro e eficiente de diversos itens. - Fabricada em plástico de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste. Capacidade: 20 litros - Equipado com tampa, proporcionando melhor vedação e proteção ao conteúdo da caixa.	UNI	1.090	R\$	R\$
30	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP CARRINHO DE AÇO PARA TRANSPORTE DE LIVROS Estrutura geral: - Construção em aço ou material equivalente. - Pintura eletrostática, garantindo acabamento durável e resistência à corrosão. - 03 prateleiras para armazenamento e transporte de itens. - Quatro rodízios, permitindo fácil deslocamento e manuseio, sendo dois com sistema de travamento para maior estabilidade quando necessário. Dimensões Aproximadas: - Largura total: 700 mm (70 cm) - Altura total: 1.020 mm (102 cm) - Profundidade total: 500 mm (50 cm)	UNI	44	R\$	R\$
31	COTA PRICIPAL 75% CAMA EMPILHÁVEL Cabeceiras: - Formadas por uma única peça inteiriça, produzidas em polipropileno, garantindo resistência e durabilidade. - O material será atóxico, com aditivo antibacteriano eficaz para cepas gram-positivas e gram-negativas, assegurando condições de higiene e segurança. - Acabamento de alta qualidade, sem rebarbas ou bordas cortantes, proporcionando segurança para o usuário. Estruturas Laterais: - Compostas por tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59 mm, de alta qualidade e excelente acabamento. - O alumínio deve apresentar ótima resistência à	UNI	3.000	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	corrosão, incluindo resistência à corrosão por tensão, umidade e salinidade. - Estruturas leves, porém resistentes, projetadas para suportar o uso contínuo e garantir segurança. Área de Repouso: - Leito de rede vazada composto por 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51 mm e gramatura mínima de 310 g/m². - O material deve ser tratado com anti-fungo, anti-UV, anti-oxidante, antichama e isento de ftalatos, além de ser anti-transpirante e lavável. - As laterais do leito devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente à tração manual, proporcionando uma superfície segura e durável. - A cama deve suportar até 50 kg, assegurando a segurança do usuário. Fixação e Segurança: - Ponteiras de borracha antiderrapante para evitar que a cama deslize durante o uso, garantindo maior estabilidade e segurança para a criança. - A fixação deve ser feita de maneira que a cama não se solte facilmente, sem velcro ou parafusos. - Todo o conjunto deve ser montado de forma segura, firme e bem tensionada, sem imperfeições, como "onda" no leito ou efeito de "barri-ga" no centro da cama. Laudos e Certificações: - Apresentar laudos que atestem a eficácia anti-chamas, a ausência de ftalatos e a eficácia antibacteriana para cepas gram-positivas e gram-negativas (originais ou cópias autenticadas). Medidas Mínimas Aproximadas: - Comprimento: 135 cm - Largura: 58 cm - Altura: 12 cm Certificação e Conformidade: - O produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR NM 300:2004 e ABNT NBR 15860:2016, garantindo padrões de segurança e qualidade.				
32	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP CAMA EMPILHÁVEL Cabeceiras: - Formadas por uma única peça inteiriça, produzidas em polipropileno, garantindo resistência e durabilidade.	UNI	1.000	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

- O material será atóxico, com aditivo antibacteriano eficaz para cepas gram-positivas e gram-negativas, assegurando condições de higiene e segurança. - Acabamento de alta qualidade, sem rebarbas ou bordas cortantes, proporcionando segurança para o usuário. Estruturas Laterais: - Compostas por tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59 mm, de alta qualidade e excelente acabamento. - O alumínio deve apresentar ótima resistência à corrosão, incluindo resistência à corrosão por tensão, umidade e salinidade. - Estruturas leves, porém resistentes, projetadas para suportar o uso contínuo e garantir segurança. Área de Repouso: - Leito de rede vazada composto por 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51 mm e gramatura mínima de 310 g/m². - O material deve ser tratado com anti-fungo, anti-UV, anti-oxidante, antichama e isento de ftalatos, além de ser anti-transpirante e lavável. - As laterais do leito devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente à tração manual, proporcionando uma superfície segura e durável. - A cama deve suportar até 50 kg, assegurando a segurança do usuário. Fixação e Segurança: - Ponteiros de borracha antiderrapante para evitar que a cama deslize durante o uso, garantindo maior estabilidade e segurança para a criança. - A fixação deve ser feita de maneira que a cama não se solte facilmente, sem velcro ou parafusos. - Todo o conjunto deve ser montado de forma segura, firme e bem tensionada, sem imperfeições, como "onda" no leito ou efeito de "barreira" no centro da cama. Laudos e Certificações: - Apresentar laudos que atestem a eficácia anti-chamas, a ausência de ftalatos e a eficácia antibacteriana para cepas gram-positivas e gram-negativas (originais ou cópias autenticadas). Medidas Mínimas Aproximadas: - Comprimento: 135 cm - Largura: 58 cm - Altura: 12 cm				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	Certificação e Conformidade: - O produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR NM 300:2004 e ABNT NBR 15860:2016, garantindo padrões de segurança e qualidade.				
33	COTA PRINCIPAL 75% CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL PARA BEBÊS Capacidade e Estrutura: - Capacidade para crianças de até 15 kg. - Fabricada em plástico/polipropileno, garantindo durabilidade e resistência. - Assento estofado e revestido em poliéster, proporcionando conforto ao bebê durante as refeições. - Encosto fixo, oferecendo estabilidade e segurança durante o uso. Bandeja de Alimentação: - Bandeja de alimentação removível, facilitando a limpeza e manuseio. - O design da bandeja deve ser ergonômico, permitindo fácil acesso à criança e estabilidade durante o uso. Sistema de Segurança: - Cinto de segurança regulável, com fixação em 3 pontos, proporcionando proteção adequada e ajustável ao tamanho do bebê. Base e Estabilidade: - Base com altura regulável, permitindo ajustes conforme a necessidade de conforto e segurança. - Pés antiaderentes, garantindo estabilidade e evitando deslizamentos durante o uso, garantindo maior segurança para o bebê. Medidas aproximadas: - Altura: 50 cm - Largura: 40 cm - Comprimento: 40 cm - Peso aproximado: 2 kg Conformidade com Normas e Regulamentações: - O produto deve estar em conformidade com a Portaria INMETRO nº 168, de 14 de abril de 2021. - Em conformidade com as normas da ABNT NBR NM 300-1:2011, ABNT NBR NM 300-2:2004, ABNT NBR NM 300-3:2011, e ABNT	UNI	450	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	NBR 9176:2016, garantindo segurança e qualidade.				
34	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL PARA BEBÊS Capacidade e Estrutura: - Capacidade para crianças de até 15 kg. - Fabricada em plástico/polipropileno, garantindo durabilidade e resistência. - Assento estofado e revestido em poliéster, proporcionando conforto ao bebê durante as refeições. - Encosto fixo, oferecendo estabilidade e segurança durante o uso. Bandeja de Alimentação: - Bandeja de alimentação removível, facilitando a limpeza e manuseio. - O design da bandeja deve ser ergonômico, permitindo fácil acesso à criança e estabilidade durante o uso. Sistema de Segurança: - Cinto de segurança regulável, com fixação em 3 pontos, proporcionando proteção adequada e ajustável ao tamanho do bebê. Base e Estabilidade: - Base com altura regulável, permitindo ajustes conforme a necessidade de conforto e segurança. - Pés antiaderentes, garantindo estabilidade e evitando deslizamentos durante o uso, garantindo maior segurança para o bebê. Medidas aproximadas: - Altura: 50 cm - Largura: 40 cm - Comprimento: 40 cm - Peso aproximado: 2 kg Conformidade com Normas e Regulamentações: - O produto deve estar em conformidade com a Portaria INMETRO nº 168, de 14 de abril de 2021. - Em conformidade com as normas da ABNT NBR NM 300-1:2011, ABNT NBR NM 300-2:2004, ABNT NBR NM 300-3:2011, e ABNT NBR 9176:2016, garantindo segurança e qualidade.	UNI	150	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

35	COTA PRINCIPAL 75% CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 1 MESA E 2 BANCOS Estrutura e Material: - A estrutura do conjunto (mesa e bancos) é composta por tubo de aço retangular 20x40 com espessura de 1,50mm. - A estrutura é tipo monobloco, ou seja, única, com cortes em ângulos que permitem o encaixe da mesa, tornando-a empilhável. - A soldagem das partes metálicas através do processo MIG, garantindo união sólida e uniforme em todo o perímetro. - As junções são feitas de forma a garantir uma superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção e Acabamento: - Tratamento especial anticorrosivo aplicado à superfície, seguido de pintura epóxi-pó na cor preto, garantindo durabilidade e resistência. - Fechamento dos topos da estrutura com ponteiros plásticos, garantindo um acabamento seguro e sem bordas expostas. Tampo e Assento: - Tampo da mesa em MDF de 18mm de espessura, revestida de laminado melanímico. - Dimensões aproximadas do tampo: 2000(c)x650mm(l)x580mm(a) - Assentos do Banco em MDF de 18mm de espessura, revestido de laminado melamínico e com acabamento nas bordas em PVC tipo "T". - Dimensões aproximadas dos assentos: 1900(c)x325mm(l)x340mm(a) - O tampo e o assento são fixados à estrutura metálica através de 06 chapinhas em aço (medida 32x21x2mm) e parafusos auto-atarrxantes. Certificações e Conformidade: - O produto deve apresentar certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com certificadora reconhecida para certificar o SGQ. - Certificado de conformidade da cadeia de custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente. - Certificado de conformidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido pela ABNT, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes normas: ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR	UNI	240	R\$	R\$
----	---	-----	-----	-----	-----



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	5841:2015; ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (Versão Corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014; ASTM D 2794				
36	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 1 MESA E 2 BANCOS Estrutura e Material: - A estrutura do conjunto (mesa e bancos) é composta por tubo de aço retangular 20x40 com espessura de 1,50mm. - A estrutura é tipo monobloco, ou seja, única, com cortes em ângulos que permitem o encaixe da mesa, tornando-a empilhável. - A soldagem das partes metálicas através do processo MIG, garantindo união sólida e uniforme em todo o perímetro. - As junções são feitas de forma a garantir uma superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção e Acabamento: - Tratamento especial anticorrosivo aplicado à superfície, seguido de pintura epóxi-pó na cor preto, garantindo durabilidade e resistência. - Fechamento dos topos da estrutura com ponteiros plásticos, garantindo um acabamento seguro e sem bordas expostas. Tampo e Assento: - Tampo da mesa em MDF de 18mm de espessura, revestida de laminado melanímico. - Dimensões aproximadas do tampo: 2000(c)x650mm(l)x580mm(a) - Assentos do Banco em MDF de 18mm de espessura, revestido de laminado melamínico e com acabamento nas bordas em PVC tipo "T". - Dimensões aproximadas dos assentos: 1900(c)x325mm(l)x340mm(a) - O tampo e o assento são fixados à estrutura metálica através de 06 chapinhas em aço (medida 32x21x2mm) e parafusos auto-atarrxantes. Certificações e Conformidade: - O produto deve apresentar certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com certificadora reconheci-	UNI	80	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	da para certificar o SGQ. - Certificado de conformidade da cadeia de custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente. - Certificado de conformidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido pela ABNT, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes normas: ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (Versão Corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014; ASTM D 2794				
37	COTA PRINCIPAL 75% CONJUNTO INFANTIL COM 4 CADEIRAS MESA Estrutura: - Pés em tubo de aço 1 1/2" (espessura da parede 1,50mm) - Travessas em tubo de aço 20x30mm (espessura da parede 1,06mm) - Fechamento com ponteiros internos em polipropileno na cor amarelo - Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x 1 1/4 sextavados - Soldagem realizada pelo processo MIG em todas as junções, garantindo superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes ou escórias. - Pintura da estrutura metálica com tinta epóxi-pó, acabamento brilhante, polimerizada em estufa na cor cinza. Tampo: - Medidas do tampo: 800x800mm - Fabricado em resina ABS, com 3,5mm de espessura, na cor amarela. - Abas do tampo com 30mm de altura. - O tampo apresenta nervuras transversais e longitudinais na parte anterior para reforço à tração. - 8 torres de recepção dos parafusos sextavados para fixação. Altura Aproximada da Mesa: 580mm CADEIRAS:	UNI	608	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

Estrutura: - Tubo de aço 7/8 (espessura da parede 1,50mm) - Quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito - Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (espessura da parede 1,20mm). - Travessa frontal em forma de arco para sustentação do assento, também em tubo 7/8 (espessura da parede 1,20mm). - Soldagem das partes metálicas realizada pelo processo MIG, com superfície uniforme e sem asperezas, pontos cortantes ou escórias. Acabamento: - Tratamento anticorrosivo e pintura com tinta epóxi-pó híbrida e eletrostática na cor cinza. - Fechamento dos topos dos tubos com pontei-ras 7/8 injetadas em 100% polipropileno. Assento e Encosto: - Assento: Medidas aproximadas de 340x330mm, em resina plástica de alto impacto, alto brilho, com curvaturas anatômicas e abas laterais para melhor acomodação à estrutura. - Encosto: Medidas aproximadas de 330x180mm, feito de resina plástica de alto impacto, também com alto brilho e anatômico. - Fixação do assento e encosto à estrutura com rebites de repuxo tipo POP. - Altura do Assento ao Chão: 340mm Certificações e Conformidade: - Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com certificadora reconhecida e que atenda aos requisitos do SGQ. - O Certificado deverá conter o selo do INMETRO. - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT, com o respectivo símbolo de certificação, conforme as normas: ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (Versão Corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ABNT				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	NBR 10545:2014; ASTM D 2794:93:2019.				
38	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP CONJUNTO INFANTIL COM 4 CADEIRAS MESA Estrutura: - Pés em tubo de aço 1 1/2" (espessura da parede 1,50mm) - Travessas em tubo de aço 20x30mm (espessura da parede 1,06mm) - Fechamento com ponteiros internos em polipropileno na cor amarelo - Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x 1 1/4 sextavados - Soldagem realizada pelo processo MIG em todas as junções, garantindo superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes ou escórias. - Pintura da estrutura metálica com tinta epóxi-pó, acabamento brilhante, polimerizada em estufa na cor cinza. Tampo: - Medidas do tampo: 800x800mm - Fabricado em resina ABS, com 3,5mm de espessura, na cor amarela. - Abas do tampo com 30mm de altura. - O tampo apresenta nervuras transversais e longitudinais na parte anterior para reforço à tração. - 8 torres de recepção dos parafusos sextavados para fixação. Altura Aproximada da Mesa: 580mm CADEIRAS: Estrutura: - Tubo de aço 7/8 (espessura da parede 1,50mm) - Quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito - Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (espessura da parede 1,20mm). - Travessa frontal em forma de arco para sustentação do assento, também em tubo 7/8 (espessura da parede 1,20mm). - Soldagem das partes metálicas realizada pelo processo MIG, com superfície uniforme e sem asperezas, pontos cortantes ou escórias. Acabamento: - Tratamento anticorrosivo e pintura com tinta epóxi-pó híbrida e eletrostática na cor cinza. - Fechamento dos topos dos tubos com pontei-	UNI	202	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	ras 7/8 injetadas em 100% polipropileno. Assento e Encosto: - Assento: Medidas aproximadas de 340x330mm, em resina plástica de alto impacto, alto brilho, com curvaturas anatômicas e abas laterais para melhor acomodação à estrutura. - Encosto: Medidas aproximadas de 330x180mm, feito de resina plástica de alto impacto, também com alto brilho e anatômico. - Fixação do assento e encosto à estrutura com rebites de repuxo tipo POP. - Altura do Assento ao Chão: 340mm Certificações e Conformidade: - Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com certificadora reconhecida e que atenda aos requisitos do SGQ. - O Certificado deverá conter o selo do INMETRO. - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT, com o respectivo símbolo de certificação, conforme as normas: ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (Versão Corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014; ASTM D 2794:93:2019.				
39	COTA PRINCIPAL 75% CONJUNTO COLETIVO MATERNAL - UMA MESA E SEIS CADEIRAS MESA Estrutura: - Composta por quatro pés confeccionados em tubo de aço industrial, seção redonda, diâmetro 1 ¾" e espessura de parede 1,20 mm. - Pés com sapatas injetadas em polipropileno (PP). - Travamento e fixações soldados em processo MIG em todo o perímetro da estrutura. Acabamento Metálico:	UNI	300	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

- Tratamento anticorrosivo completo. - Pintura com tinta epóxi-pó híbrida, aplicada por processo eletrostático. Tampo: - Formato circular com 1200 mm de diâmetro. - Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), nas opções de cores: vermelho, amarelo ouro, verde ou azul marinho. - Acabamento das bordas em fita de PVC. - Detalhes decorativos com recortes em formato de flor. - Fixação do tampo à estrutura metálica por meio de parafusos 4.8x16 mm. Dimensões: Altura aproximada da mesa: 440 mm. CADEIRAS (SEIS UNIDADES) Estrutura: - Cada cadeira composta por quatro pés individuais em tubo de aço industrial, seção redonda de 1 ½" com espessura de parede 1,50 mm, curvado em formato de "U" invertido para permitir o empilhamento. - Travessas inferiores em tubo de aço industrial de ¾" e parede de 1,06 mm. - Pés com ponteiros plásticos em resina PP, modelo tipo "botinha", com encaixe na estrutura (diâmetro 1 ½", altura 50 mm). - Soldagem pelo processo MIG. - Pintura epóxi-pó aplicada por processo eletrostático. Assento e Encosto: - Concha única moldada em resina plástica PP. - Dimensões: 290 mm (altura) x 300 mm (largura) x 300 mm (profundidade). - Parte traseira com identificação do fabricante. - Encosto com dois orifícios: Superior (pega-mão): formato oval, medindo 80 mm x 25 mm. Inferior (ventilação): medindo 125 mm x 55 mm. - Fixação do assento à estrutura metálica através de quatro torres injetadas em PP, com parafusos mitoplastic 5x25 mm. Dimensões: - Altura do assento ao chão: 240 mm. Certificações e conformidade:				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	Deverão ser apresentados, obrigatoriamente, junto à proposta de preços: 3.1 Certificados: - O produto deve apresentar certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com certificadora reconhecida para certificar o SGQ. - Certificado de conformidade da cadeia de custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente. - Certificado de conformidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido pela ABNT, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes normas: ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (versão corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; NBR 10545:2014; ASTM D 523:2018; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ASTM D 2794 (93):2019				
40	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP CONJUNTO COLETIVO MATERNAL - UMA MESA E SEIS CADEIRAS MESA Estrutura: - Composta por quatro pés confeccionados em tubo de aço industrial, seção redonda, diâmetro 1 ¾" e espessura de parede 1,20 mm. - Pés com sapatas injetadas em polipropileno (PP). - Travamento e fixações soldados em processo MIG em todo o perímetro da estrutura. Acabamento Metálico: - Tratamento anticorrosivo completo. - Pintura com tinta epóxi-pó híbrida, aplicada por processo eletrostático. Tampo: - Formato circular com 1200 mm de diâmetro.	UNI	100	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

- Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), nas opções de cores: vermelho, amarelo ouro, verde ou azul marinho. - Acabamento das bordas em fita de PVC. - Detalhes decorativos com recortes em formato de flor. - Fixação do tampo à estrutura metálica por meio de parafusos 4.8x16 mm. Dimensões: Altura aproximada da mesa: 440 mm. CADEIRAS (SEIS UNIDADES) Estrutura: - Cada cadeira composta por quatro pés individuais em tubo de aço industrial, seção redonda de 1 ½" com espessura de parede 1,50 mm, curvado em formato de "U" invertido para permitir o empilhamento. - Travessas inferiores em tubo de aço industrial de ¾" e parede de 1,06 mm. - Pés com ponteiros plásticos em resina PP, modelo tipo "botinha", com encaixe na estrutura (diâmetro 1 ½", altura 50 mm). - Soldagem pelo processo MIG. - Pintura epóxi-pó aplicada por processo eletrostático. Assento e Encosto: - Concha única moldada em resina plástica PP. - Dimensões: 290 mm (altura) x 300 mm (largura) x 300 mm (profundidade). - Parte traseira com identificação do fabricante. - Encosto com dois orifícios: Superior (pega-mão): formato oval, medindo 80 mm x 25 mm. Inferior (ventilação): medindo 125 mm x 55 mm. - Fixação do assento à estrutura metálica através de quatro torres injetadas em PP, com parafusos mitoplastic 5x25 mm. Dimensões: - Altura do assento ao chão: 240 mm. Certificações e conformidade: Deverão ser apresentados, obrigatoriamente, junto à proposta de preços: 3.1 Certificados:				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- O produto deve apresentar certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com certificadora reconhecida para certificar o SGQ. - Certificado de conformidade da cadeia de custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente. - Certificado de conformidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido pela ABNT, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes normas: ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (versão corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; NBR 10545:2014; ASTM D 523:2018; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ASTM D 2794 (93):2019				
41	COTA PRINCIPAL 75% ESTANTE ORGANIZADORA COM CAIXAS Estrutura: - Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, na cor branca com textura; - Acabamento das bordas realizado com lâmina na cor branca. Compartimentos: - (8) nichos abertos, destinados à acomodação de caixas plásticas de capacidade aproximada de 19,8 litros cada. Base/Pés: - Pés fabricados em tubo de aço com diâmetro de 1 ¼ polegada e parede de 1,20 mm de espessura; - Ponteiras internas; - Acabamento em pintura na cor cinza. Dimensões gerais aproximadas: - Altura: 1.455 mm; - Largura: 910 mm; - Profundidade: 360 mm. Exigências de Certificação: - O proponente deverá apresentar, junto à pro-	UNI	82	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	posta de preços, Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou entidade certificadora reconhecida e devidamente acreditada, contendo o Selo do Inmetro; - Apresentar também o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificadora nacional ou internacional reconhecida.				
42	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP ESTANTE ORGANIZADORA COM CAIXAS Estrutura: - Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, na cor branca com textura; - Acabamento das bordas realizado com lâmina na cor branca. Compartimentos: - (8) nichos abertos, destinados à acomodação de caixas plásticas de capacidade aproximada de 19,8 litros cada. Base/Pés: - Pés fabricados em tubo de aço com diâmetro de 1 ¼ polegada e parede de 1,20 mm de espessura; - Ponteiros internos; - Acabamento em pintura na cor cinza. Dimensões gerais aproximadas: - Altura: 1.455 mm; - Largura: 910 mm; - Profundidade: 360 mm. Exigências de Certificação: - O proponente deverá apresentar, junto à proposta de preços, Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou entidade certificadora reconhecida e devidamente acreditada, contendo o Selo do Inmetro; - Apresentar também o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificadora nacional ou internacional reconhecida.	UNI	27	R\$	R\$
43	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP ESTANTE COM 09 NICHOS Estrutura: - Confeccionado em MDF de 15 mm de espessura, revestido em melamínico na cor branca.	UNI	104	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	Compartimentos: - Composto por nove (9) nichos abertos, destinados à organização de materiais. Base/Pés: - Quatro (4) pés fabricados em tubo de aço com diâmetro de 1 ¼ polegada e parede de 1,20 mm de espessura; - Pés com acabamento em pintura na cor cinza; - Ponteiros internos na cor preta; - Pés soldados em chapas de aço de dimensões 100 mm x 50 mm; - Fixação dos pés realizada à base da estante mediante utilização de quatro (4) parafusos atarraxantes 4,8 x 16 mm por pé. Dimensões gerais aproximadas: - Altura: 1.270 mm; - Largura: 1.200 mm; - Profundidade: 450 mm. Exigências de Certificação: - Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou entidade certificadora acreditada no escopo de certificação de SGQ, contendo o Selo do Inmetro; - Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificadora reconhecida nacional ou internacionalmente.				
44	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO Estrutura: - Fabricada em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento; - Madeira com tratamento de imunização contra mofo, cupim e microorganismos; - Travamento da estrutura realizado com grampos fixados por grampeadores pneumáticos. Revestimento: - Corino na cor branca. Sustentação: - Assento e encosto sustentados por cintas elásticas de alta resistência. Sistema de Balanço: - Estrutura de balanço em madeira com molas fixadas por parafusos. Acabamento Inferior: - Tela de ráfia.	UNI	44	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	Espumas: - Espuma de poliuretano; - Assento: Densidade D-23; - Braços: Densidade D-20; - Encosto: Densidade D-20. Dimensões Aproximadas: Altura total: 100 cm; Largura total: 74 cm; Profundidade total: 80 cm; Altura do assento: 42 cm; Espaço livre do assento: 47 cm (largura) x 47 cm (profundidade); Altura dos braços em relação ao assento: 22 cm; Espaço livre do encosto: 47 cm (largura) x 60 cm (altura). Exigências de Certificação: Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou entidade certificadora acreditada e enquadrada no escopo de certificação de SGQ.				
45	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP BERÇO INFANTIL EM MDF Material e Estrutura: - Fabricado em MDF, na cor branca; - Estrado ajustável em diferentes níveis de altura; - Berço sem gavetas. Características de Segurança: - Espaçamento máximo entre as grades: 6,5 cm; - Todos os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes deverão ser devidamente chanfrados, eliminando pontas ou arestas cortantes, de forma a evitar riscos de ferimentos ao bebê ou ao manipulador; - Altura final das grades: mínimo de 60 cm a partir do nível do estrado. Certificação: - Deverá possuir o Selo de Conformidade do INMETRO, em atendimento às normas vigentes de segurança para berços infantis. Dimensões internas aproximadas: - Comprimento: 130 cm; - Largura: 60 cm; - Altura: 120 cm. Garantia: - Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar	UNI	100	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Certificação e conformidade: O produto deverá estar de acordo com a Portaria Inmetro nº 53/2016, bem como as seguintes normas técnicas ABNT NBR 15860:2023 ABNT NBR 16243:2013				
46	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL Composição: -Espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas: - Comprimento: 130 cm; - Largura: 60 cm; - Espessura: 12 cm. Densidade: - D18 ou D20, conforme estabelecido na norma ABNT NBR 13579-2. Revestimento: - Revestido com material têxtil limpo, íntegro e sem rasgos; - O fechamento poderá ser realizado com material têxtil tipo viés; - O revestimento poderá ser confeccionado em matelassê (acolchoado), costurado ou soldado sobre lâmina de espuma 100% poliuretano; - Composição do tecido: 51% de viscose e 49% de poliéster; - Uma das faces deverá possuir revestimento plástico impermeável, permitindo lavagem e secagem rápida. Proteções: - Os materiais utilizados na fabricação do colchão deverão possuir proteção dupla antiácaro e antialérgica. Embalagem: - O colchão deverá ser embalado em saco plástico transparente, de forma a impedir a entrada de poeira e insetos. Garantia: - Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Certificação e Conformidade: O produto deverá estar de acordo com a Portaria	UNI	100	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	Inmetro n° 35/2021, bem como com a seguintes normas técnicas: ABNT NBR 13579:2011				
47	COTA PRINCIPAL 75% MESA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL PARA BERÇÁRIO – 5 LUGARES Tampo: - Confeccionado em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 18 mm, -Acabamento em pintura atóxica ou laminado melamínico, resistente à umidade e de fácil higienização. - Formato ergonômico, com recortes circulares ou anatômicos para o encaixe dos assentos infantis, fixos ou removíveis apenas por adulto. Estrutura: - Em aço tubular, com pintura epóxi e tratamento anticorrosivo - Ponteiros plásticos antiderrapantes para proteção do piso e estabilidade do móvel. Assentos: - Confeccionados em plástico injetado ou material similar, com superfície lisa e bordas arredondadas, dotados de encosto anatômico. Sistema de Segurança: - Cada assento deverá conter sistema de contenção com cinto de segurança mínimo de 2 pontos, para manter a criança adequadamente posicionada. - Todas as bordas da mesa e dos assentos devem ser arredondadas, sem rebarbas ou superfícies cortantes. - Os materiais utilizados devem ser atóxicos, resistentes e laváveis, seguros para o uso infantil intensivo. - Os assentos devem ser firmemente fixados à estrutura da mesa, impedindo deslocamentos acidentais durante o uso. Medidas Aproximadas: - Altura da mesa: entre 45 cm e 55 cm; - Comprimento total: aproximadamente 1,60 m a 1,80 m; - Largura total: aproximadamente 0,90 m a 1,10 m; - Dimensões dos assentos: adequadas para crianças de berçário, com profundidade e largura entre 20 e 30 cm e encosto com altura mínima	UNI	113	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	de 20 cm. Conformidade com Normas Técnicas: - O produto deverá atender às normas brasileiras de segurança infantil, como a ABNT NBR 15860 (Móveis Infantis – Requisitos de Segurança) e demais regulamentações aplicáveis. - O fornecedor deverá apresentar, quando solicitado, comprovação de conformidade com normas técnicas e certificações pertinentes. Certificação e Conformidade: O produto deverá estar de acordo com a Portaria Inmetro nº 168/2021, bem como com as seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15991/2011				
48	COTA RESERVADA 25% - ME/EPP MESA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL PARA BERÇÁRIO – 5 LUGARES Tampo: - Confeccionado em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 18 mm, - Acabamento em pintura atóxica ou laminado melamínico, resistente à umidade e de fácil higienização. - Formato ergonômico, com recortes circulares ou anatômicos para o encaixe dos assentos infantis, fixos ou removíveis apenas por adulto. Estrutura: - Em aço tubular, com pintura epóxi e tratamento anticorrosivo - Ponteiros plásticos antiderrapantes para proteção do piso e estabilidade do móvel. Assentos: - Confeccionados em plástico injetado ou material similar, com superfície lisa e bordas arredondadas, dotados de encosto anatômico. Sistema de Segurança: - Cada assento deverá conter sistema de contenção com cinto de segurança mínimo de 2 pontos, para manter a criança adequadamente posicionada. - Todas as bordas da mesa e dos assentos devem ser arredondadas, sem rebarbas ou superfícies cortantes. - Os materiais utilizados devem ser atóxicos, resistentes e laváveis, seguros para o uso infantil intensivo. - Os assentos devem ser firmemente fixados à estrutura da mesa, impedindo deslocamentos	UNI	37	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

acidentais durante o uso. Medidas Aproximadas: - Altura da mesa: entre 45 cm e 55 cm; - Comprimento total: aproximadamente 1,60 m a 1,80 m; - Largura total: aproximadamente 0,90 m a 1,10 m; - Dimensões dos assentos: adequadas para crianças de berçário, com profundidade e largura entre 20 e 30 cm e encosto com altura mínima de 20 cm. Conformidade com Normas Técnicas: - O produto deverá atender às normas brasileiras de segurança infantil, como a ABNT NBR 15860 (Móveis Infantis – Requisitos de Segurança) e demais regulamentações aplicáveis. - O fornecedor deverá apresentar, quando solicitado, comprovação de conformidade com normas técnicas e certificações pertinentes. Certificação e Conformidade: O produto deverá estar de acordo com a Portaria Inmetro nº 168/2021, bem como com as seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15991/2011				
VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO (R\$)				R\$

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

REPRESENTANTE LEGAL
Compromitente